



Roteiro para Cadastramento e Licenciamento de Estações Terrenas

SUMÁRIO

1.	Introdução	6
2.	Convenções do STEL.....	6
3.	Efetuando acesso ao STEL.....	9
4.	Incluindo uma estação terrena fixa.....	13
5.	Preenchendo as características da estação	20
6.	Preenchendo as designações de emissão	25
7.	Preenchendo as frequências associadas	28
8.	Cadastrando estações transportáveis (SNG, Flyaway) e ESV	31
9.	Licenciamento de Estação Terrena Fixa, SNG e Flyaway.	35
10.	Imprimindo a licença da estação	39
11.	Emissão de 2ª Via de Licença	41
12.	Licenciamento em bloco de estações terrenas fixas	43
13.	Licenciamento em bloco de estações terrenas móveis.....	55

ÍNDICE DE FIGURAS

figura 2-1 - modo lista de opções	6
figura 2-2 - modo lista de opções: segundo passo	7
figura 2-3 - modo menu	7
figura 2-4 - modo menu: segundo passo.....	8
figura 2-5 - lista de produtos	9
figura 3-1 - página inicial da Anatel.....	10
figura 3-2 - lista de sistemas.....	10
figura 3-3 - sistemas do SITARWEB.....	11
figura 3-4 - página de consultas do STEL	11
figura 3-5 - tela de identificação de usuário	12
figura 3-6 - reenvio de senha.....	12
figura 3-7 - página para usuários cadastrados	13
figura 4-1 - menu de inclusão de estação	14
figura 4-2 - tela de inclusão de estações	15
figura 4-3 - dados da estação.....	16
figura 4-4 - dados da estação V-SAT	18
figura 4-5 - endereço da estação.....	19
figura 4-6 - Tela "Não sei meu CEP".....	19
figura 4-7 - Mensagem "Operação realizada com sucesso!"	20
figura 5-1 - menu de inclusão de características da estação	20
figura 5-2 - tela de características da estação terrena	21
figura 5-3 - preenchimento das características da estação: dados da antena.....	21
figura 5-4 - escolha dos feixes do satélite	23
figura 5-5 - dados dos equipamentos.....	24
figura 5-6 - confirmação de operação.....	24
figura 6-1 - menu de inclusão de designação de emissão	25
figura 6-2 - designação de emissão	25
figura 6-3 - tipo de designação	26
figura 6-4 - Designação de Emissão: Transmissão e Recepção.....	27
figura 6-5 - confirmação de operação.....	28
figura 7-1 - menu de inclusão de frequências.....	28
figura 7-2 - frequências estações terrenas	29
figura 7-3 - dados das frequências utilizadas.....	30
figura 7-4 - confirmação de operação.....	30
figura 8-1 - menu de inclusão de estações transportáveis.....	31
figura 8-2 - dados da entidade.....	31
figura 8-3 - dados da estação transportável	32
figura 8-4 - dados da estação ESV	33
figura 8-5 - dados dos equipamentos	34
figura 8-6 - confirmação de operação.....	34
figura 9-1 - menu de licenciamento de estações	35
figura 9-2 - tela de escolha da entidade	36
figura 9-3 - tela de opção de licenciamento.....	37
figura 9-4 - escolha das estações	37
figura 9-5 - geração de débito.....	38
figura 9-6 - boleto bancário	38
figura 10-1 - menu impressão de licença.....	39
figura 10-2 - impressão de licença: entidade	40
figura 10-3 - escolha das estações	41
figura 10-4 - confirmação de impressão	41
figura 11-1 - menu emissão de 2ª via de licença.....	42
figura 11-2 - emissão de 2ª via: escolha da estação.....	42
figura 11-3 - emissão de 2ª via de licença: confirmação	43
figura 12-1 - “Estação Típica TR (137)/Incluir”	43

figura 12-2 – Entrar com nº Fistel ou nº Entidade	44
figura 12-3 – Estação Típica incluir	44
figura 12-4 - rotina “Gerar Movimento”	45
figura 12-5 - iniciar cadastramento de estações.....	46
figura 12-6 - tela resumo das estações típicas da entidade	47
figura 12-7 - menu do licenciamento em bloco.....	47
figura 12-8 - inclusão de estação	48
figura 12-9 - escolha da estação típica	48
figura 12-10 - dados da estação com as características da típica	49
figura 12-11 - exclusão de estações desabilitadas	50
figura 12-12 - menu de consulta de estações licenciadas em bloco	50
figura 12-13 - escolha da estação típica	51
figura 12-14 - lista das estações associadas à típica	51
figura 12-15 - fechar movimento	52
figura 12-16 - gerar boleto	52
figura 12-17 – opção cancelar crédito	53
figura 12-18 – preencher nº da entidade e confirmar.....	54
figura 12-19 – lista créditos de estações típicas	54
figura 12-20 – entrar novo valor do crédito.....	54
figura 12-21 – erro ao entrar com novo valor do crédito.....	55
figura 13-1 - Gerenciar Quantitativo de Assinantes	55
figura 13-2 - Passo 1 – Escolher o Serviço.....	56
figura 13-3 - Passo 2 – Cadastrar quantitativo de assinantes.....	56
figura 13-4: Passo 3 – Selecionar a Entidade, Mês e Ano.....	57
figura 13-5: Cadastrar quantitativo de estações habilitadas e desabilitadas (tradicionais e M2M) no mês em questão.....	57
figura 13-6: Clicar em “Fechar Movimento”	58
figura 13-7: Clicar em “Gerar Boleto”	58
figura 13-8: Boleto	58
figura 13-9: Consultar Boletos gerados e não quitados	59
figura 13-10: Selecionar a entidade	59
figura 13-11: Obter o boleto por meio do link abaixo do campo “FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	59
figura 13-12: Emitir Licenças	60
figura 13-13: Selecionar a entidade.....	60
figura 13-14: Selecionar a entidade e clicar em gerar arquivo ou imprimir	61
figura 13-15: Cancelar crédito de estações.....	62
figura 13-16: Selecionar a entidade.....	63
figura 13-17: Inserir a quantidade de créditos a serem cancelados definitivamente e clicar em confirmar	63

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Tipos de estações	16
Tabela 2 - Classes de estações.....	17
Tabela 3 - Polarizações	26

1. Introdução

Este roteiro tem como objetivo auxiliar o preenchimento do cadastro de uma estação terrena fixa para licenciamento no sistema STEL. Além disso, o roteiro pretende explicar como devem ser informados os valores de cada campo das telas do sistema, de acordo com os dados da estação considerada.

Exceto para consultas simples, para ter acesso ao sistema STEL é necessário que a empresa tenha previamente solicitado permissão e que o usuário tenha recebido o e-mail informando que a permissão foi concedida.

A fim de facilitar as explicações feitas por este roteiro, será utilizada uma seta azul, como esta ➡, indicando alguns dos procedimentos descritos.

2. Convenções do STEL

O sistema STEL apresenta várias funcionalidades e convenções aplicáveis a todas as suas rotinas, as quais serão apresentadas neste tópico, a fim de facilitar a utilização do sistema.

a) Acesso às telas:

Para ter acesso às telas de cadastro e consulta do STEL, existem duas formas:

- Modo lista de opções: escolher uma opção da lista “O que você gostaria de fazer?”. As figuras figura 2-1 e figura 2-2 ilustram um exemplo para acesso à tela de inclusão de estação;



figura 2-1 - modo lista de opções

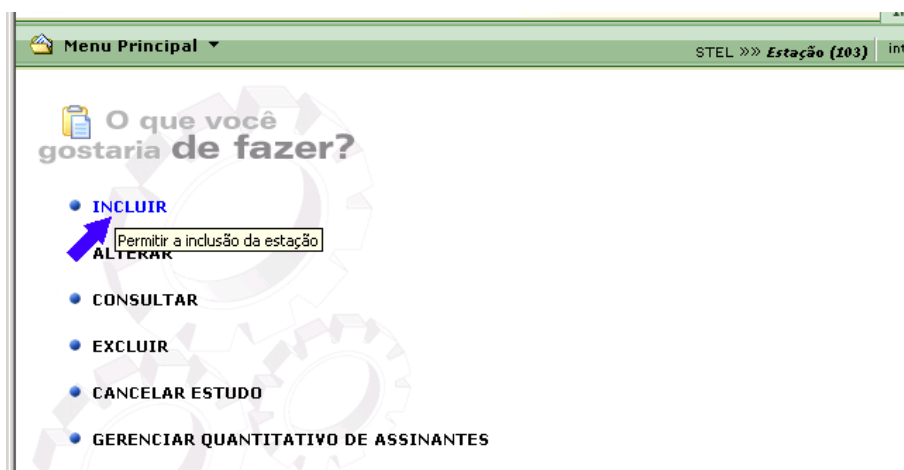


figura 2-2 - modo lista de opções: segundo passo

- Modo menu: o acesso é feito posicionando-se o cursor no menu principal. Conforme mostra a figura 2-3, o menu disponibiliza as mesmas opções da lista “O que você gostaria de fazer?” da figura 2-1. Ao se clicar na opção desejada, o item se expande exibindo uma nova lista de opções específicas, semelhante à mostrada na figura 2-2. Basta então escolher a tela desejada (ver figura 2-4).

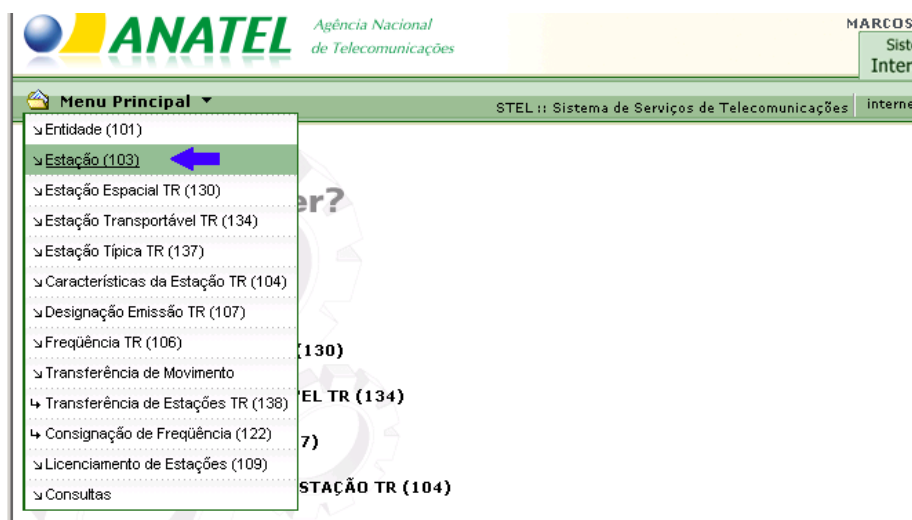


figura 2-3 - modo menu

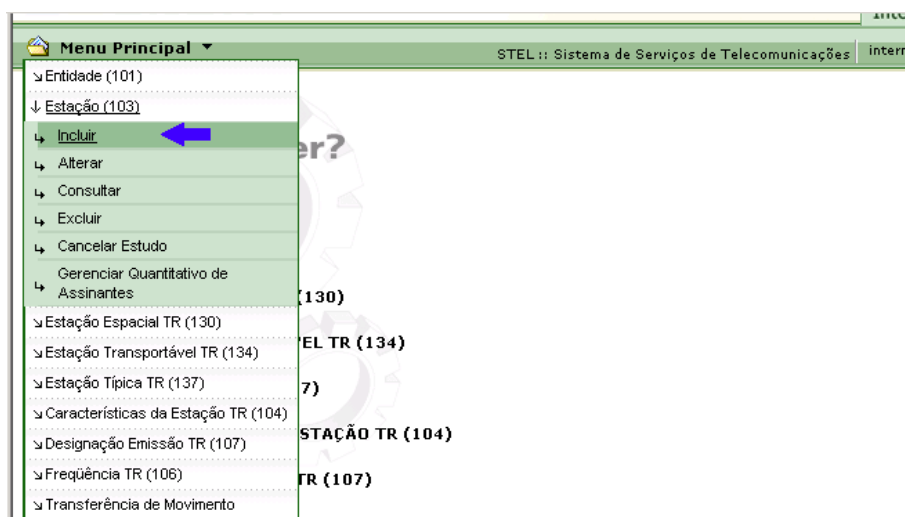


figura 2-4 - modo menu: segundo passo

b) Indicador de obrigatoriedade de preenchimento:

Em rotinas onde existe diferenciação de obrigatoriedade de preenchimento (incluindo listas de opções e campos de múltipla escolha), o sistema indica os campos de preenchimento obrigatório com o símbolo .

c) Listar / Verificar Produtos:

Esta funcionalidade é indicada pelo símbolo  e atua de duas maneiras diferentes:

- Listar Produtos: caso deseje-se escolher um produto (amplificador de potência, modem, conversor de subida, antena etc.) mas não se tenha acesso ao número de certificação e homologação do produto, o sistema disponibiliza uma lista de produtos que se enquadram na categoria a ser preenchida, clicando-se no botão com o símbolo . A lista (cujo exemplo da figura 2-5 se refere a amplificadores de potência) traz todos os produtos, organizados por fabricante, sendo possível restringir as opções, por meio do preenchimento dos campos “Tipo do Produto” e “Palavra-chave Modelo” e clicando no botão “Confirmar”, indicado pela seta azul. Além disso, ao se clicar no nome do fabricante, serão exibidos todos os equipamentos daquele fabricante, bastando-se clicar no modelo do produto para selecioná-lo.

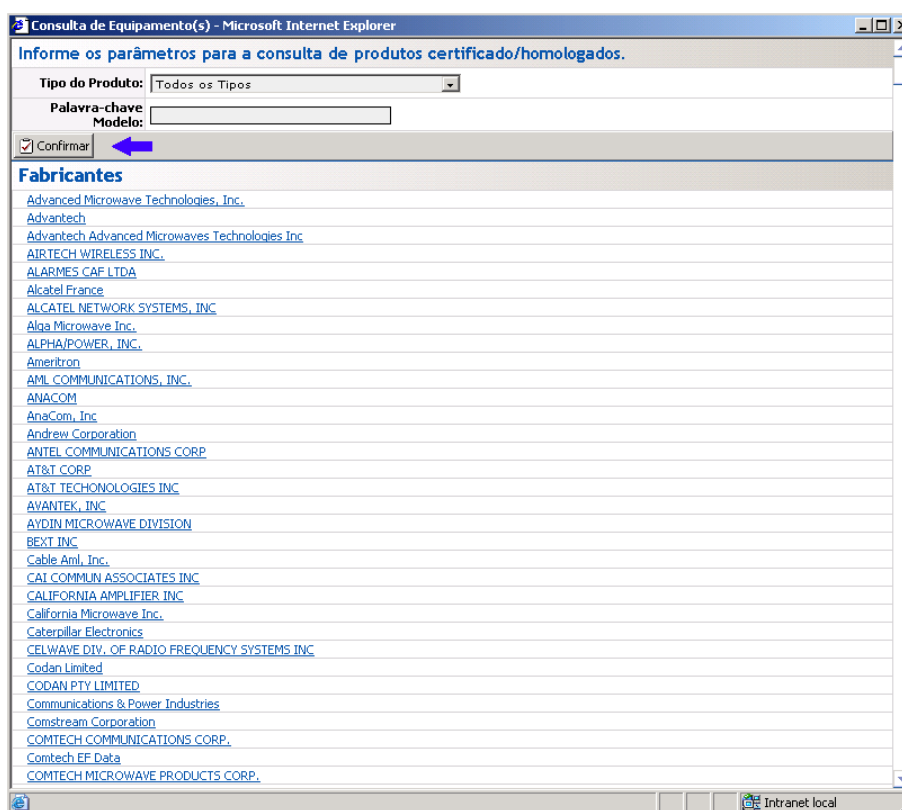


figura 2-5 - lista de produtos

- Verificar Produtos: caso o número de homologação ou certificação do equipamento seja conhecido, deve-se preenchê-lo e clicar no botão de verificação, para que o sistema valide o número, informando caso este não seja válido. Além disso, existindo mais de um modelo do mesmo equipamento, será exibida uma lista com as opções de modelo para que o correto seja escolhido.

3. Efetuando acesso ao STEL

Para efetuar o cadastramento de uma estação terrena, inicialmente, deve-se entrar no sítio da Anatel, endereço www.anatel.gov.br, escolher a opção “Sistemas”, conforme indicado na figura abaixo:



figura 3-1 - página inicial da Anatel

Na tela seguinte, é preciso escolher o sistema “SITARWEB – Sistema de Informações Técnicas para Administração das Radiocomunicações” (figura 3-2):

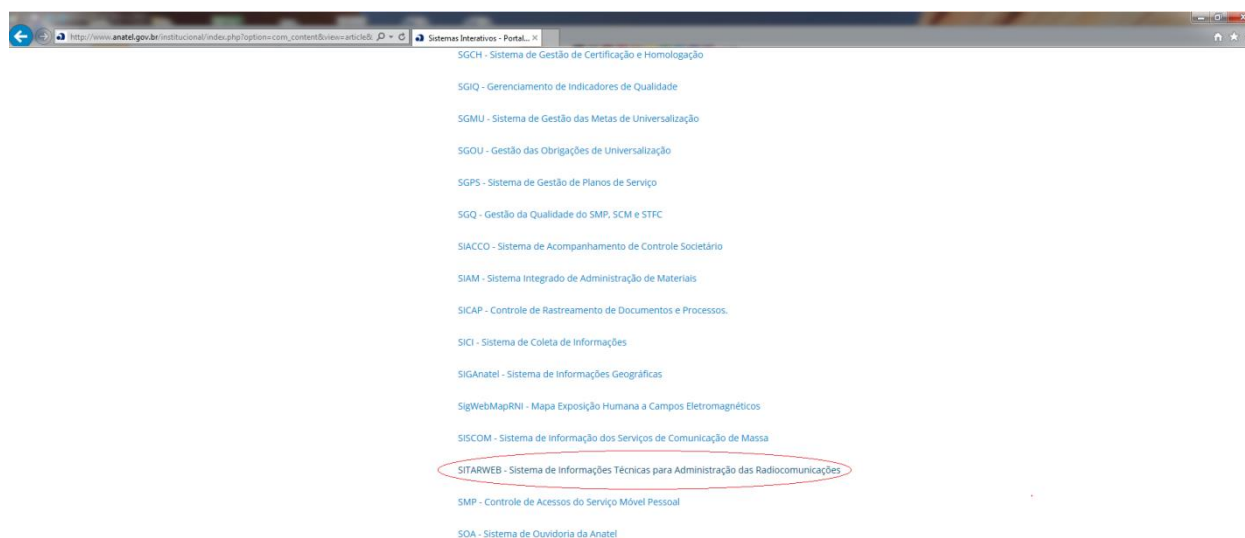


figura 3-2 - lista de sistemas

O próximo passo deve ser optar pelo subsistema “STEL - Sistema de Serviços de Telecomunicações”.

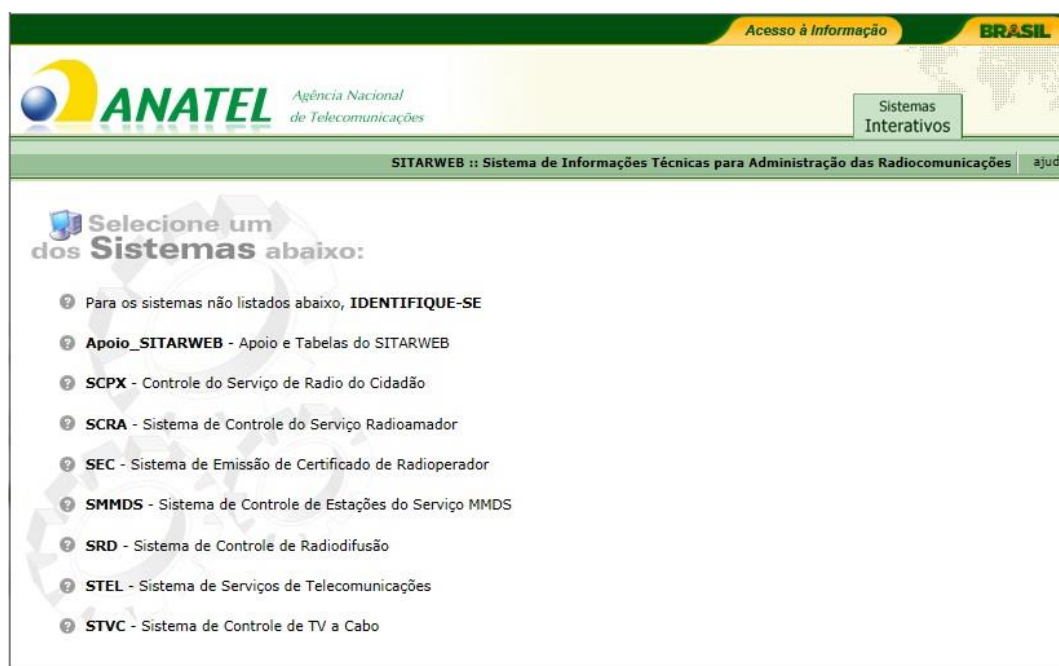


figura 3-3 - sistemas do SITARWEB

Neste ponto, o sistema disponibilizará as opções da figura abaixo, devendo o usuário clicar em “Para outras funcionalidades não listadas **IDENTIFIQUE-SE**”, de acordo com a figura 3-4.



figura 3-4 - página de consultas do STEL

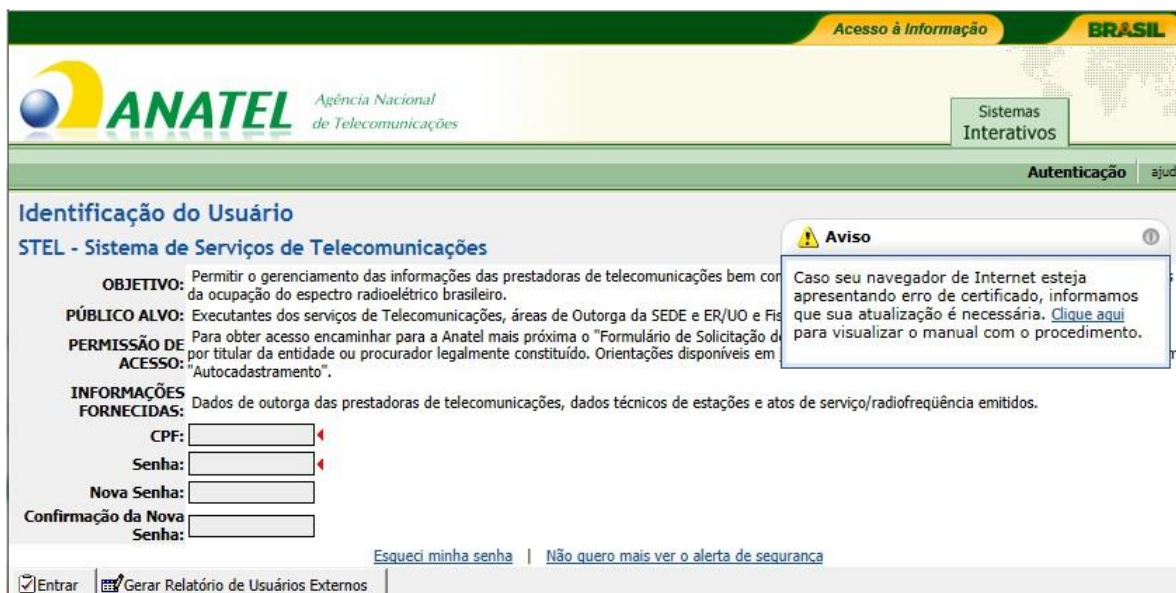
A tela de identificação do usuário traz os seguintes campos:

-  **CPF:** CPF do usuário cadastrado;
-  **Senha:** senha informada via e-mail (caso seja o primeiro acesso) ou senha escolhida pelo usuário;
-  **Nova Senha:** este campo deve ser preenchido apenas no caso de o usuário querer alterar

sua senha atual;

 **Confirmação da Nova Senha:** aplica-se o mesmo do campo anterior.

Após preencher os campos de interesse, faz-se necessário clicar no botão “Entrar”, como indicado a seguir:



Identificação do Usuário
STEL - Sistema de Serviços de Telecomunicações

OBJETIVO: Permitir o gerenciamento das informações das prestadoras de telecomunicações bem como a ocupação do espectro radioelétrico brasileiro.

PÚBLICO ALVO: Executantes dos serviços de Telecomunicações, áreas de Outorga da SEDE e ER/UO e Fiscais.

PERMISSÃO DE ACESSO: Para obter acesso encaminhar para a Anatel mais próxima o "Formulário de Solicitação de Acesso" por titular da entidade ou procurador legalmente constituído. Orientações disponíveis em "Autocadastramento".

INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Dados de outorga das prestadoras de telecomunicações, dados técnicos de estações e atos de serviço/radiofrequência emitidos.

CPF:

Senha:

Nova Senha:

Confirmação da Nova Senha:

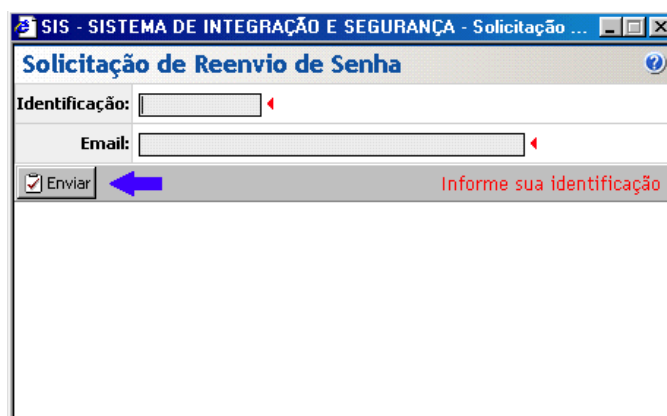
[Esqueci minha senha](#) | [Não quero mais ver o alerta de segurança](#)

☒ Entrar ☐ Gerar Relatório de Usuários Externos

Aviso
Caso seu navegador de Internet esteja apresentando erro de certificado, informamos que sua atualização é necessária. [Clique aqui](#) para visualizar o manual com o procedimento.

figura 3-5 - tela de identificação de usuário

A tela de identificação traz ainda a opção de recuperação de senha, bastando clicar no atalho “Esqueci minha senha” e preencher a identificação (CPF) e o endereço de e-mail utilizado no cadastro. Ao clicar em “Enviar” (figura 3-6), a senha será enviada, por correio eletrônico, para o endereço informado no campo “e-mail”.



SIS - SISTEMA DE INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA - Solicitação ...

Solicitação de Reenvio de Senha

Identificação:

Email:

☒ Enviar [Informe sua identificação](#)

figura 3-6 - reenvio de senha

Após o processamento das informações, serão listadas apenas as opções disponíveis ao usuário, conforme tela a seguir, onde está destacado o “Menu Principal”, por onde o usuário consegue ter acesso a todas às telas que ele pode utilizar.

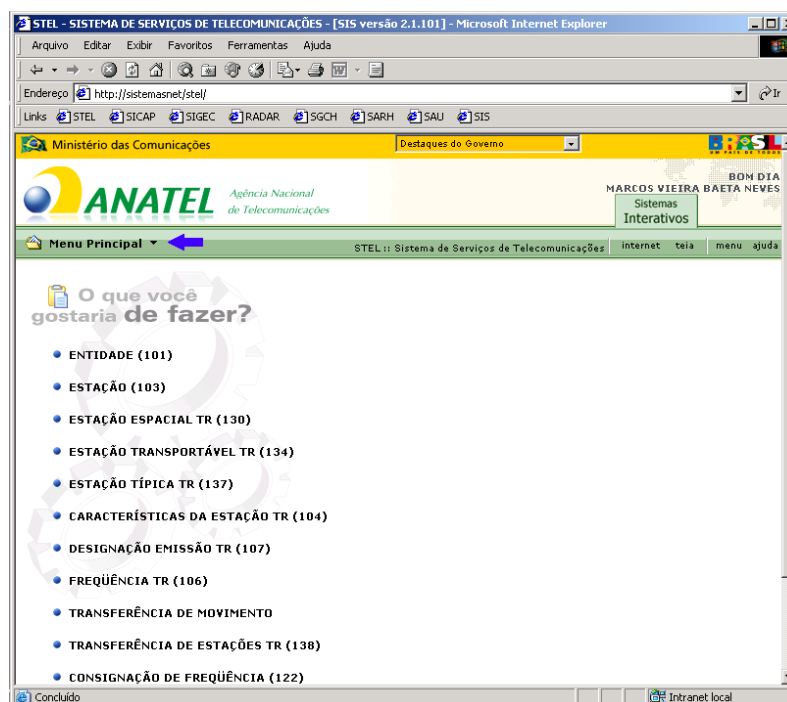


figura 3-7 - página para usuários cadastrados

4. Incluindo uma estação terrena fixa

No “Menu Principal”, o usuário deve escolher na primeira tela “Estação (103)”, a opção “Incluir”, para iniciar o processo de cadastramento de estações (figura 4-1).

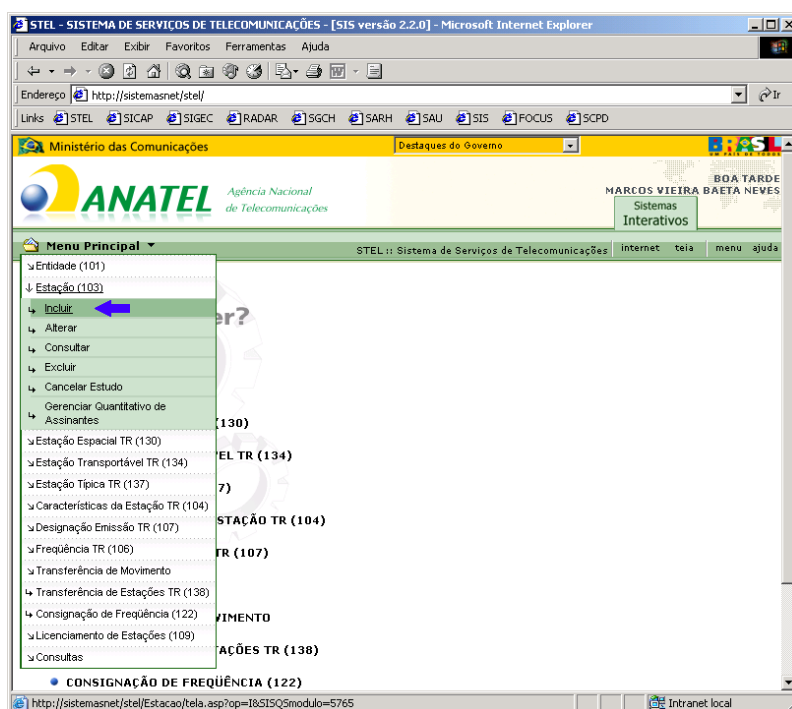


figura 4-1 - menu de inclusão de estação

Na tela subsequente (figura 4-2), deve-se escolher para qual entidade será licenciada a estação. Os seguintes campos são disponibilizados:

- 🟡 **CNPJ/CPF:** número de CNPJ ou CPF da entidade que deseja licenciar a estação;
- 🟡 **Fistel:** número do Fistel da entidade para o serviço que se deseja licenciar a estação;
- 🟡 **Serviço:** serviço para o qual será licenciada a estação;
- 🟡 **Número Entidade:** número de sete caracteres da entidade no serviço considerado;
- 🟡 **Nome da Entidade:** nome ou parte do nome da entidade
- 🟡 **Tipo de comparação:** aplica-se ao campo “Nome da Entidade” e indica como será feita a pesquisa: o dado digitado é comparado com o nome exato da entidade ou considerado como o início do nome desta.

figura 4-2 - tela de inclusão de estações

Com o preenchimento do campo “Fistel” ou “Número da Entidade” não existe a necessidade de se preencher os campos restantes. Caso opte-se por preencher o “CNPJ/CPF” ou o “Nome da Entidade”, é preciso escolher também o “Serviço”.

Após digitar os dados da entidade, basta clicar no botão “Confirmar”, como indicado.

O sistema exibirá, então, a tela em que se inicia o cadastramento dos dados da estação terrena (figura 4-3). A partir deste ponto, para facilitar a explicação do procedimento, será cadastrada uma estação fictícia, para a entidade “AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES – SEDE”, no serviço “181 – Serviço Limitado Privado”.

STel - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.1] - Windows Internet Explorer

http://anatel1/stel/Estacao/Tela.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links STel SICAP SIGEC FOCUS VISAO SIS SGCH SARH RADAR Personalizar Links

STel - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Estação (Incluir)

Dados da Entidade

Razão Social/Nome: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE
 CNPJ/CPF: 02030715000112 Número Fistel: 50403746159
 Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE

Dados do Contrato

Número Entidade: 2373831 Tipo Contrato: Autorização Situação Contrato: Em Vigor
 Número Ato: 99999999999/2007 Data Ato: 30/04/2007 Data Publicação Ato: 30/04/2007
 Número Contrato: Data Contrato: Data Publicação Contrato:
 Data Validade Final:

Dados da Estação

Número Estação: A CRIAR
 Movimento: B
 Data Validade:
 Licença:
 Nome da Estação: ATL
 Tipo de Estação: - Informe o Tipo da Estação -
 Nome da Rede:
 Classe: -- seleccione --
 Altitude (metros):
 Data Ativação da Estação:
 Observação na Licença:
 Máximo: 200 Digitados: 0

Área Crítica

Estação localizada em área crítica: Área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos

Tela Inicial Próximo

Concluído Intranet local 100%

figura 4-3 - dados da estação

Os campos abaixo são disponibilizados para todos os tipos de estações:

- Nome da estação:** nome da estação a ser cadastrada. O sistema acrescenta automaticamente um código de três letras para o nome da empresa (no exemplo ATL para ANATEL);
- Tipo de estação:** indica por qual dos tipos listados a seguir caracteriza a estação:

Tabela 1 - Tipos de estações

Estação	Significado
Coletora principal	Estação cuja finalidade é concentrar o tráfego de diversos serviços tais como: telefonia pública, dados, TV, etc.
Master de rede	Estação central de redes VSAT, ou similar, caracterizada pelo compartilhamento das portadoras pelas micro-estações associadas.
Micro estação – VSAT	Micro estação da rede VSAT.
Transmissora de TV	Estação que transmite portadora(s) de TV, digital ou analógica(s).
Terrena de dados	Estação que transmite portadoras de dados, que não as micro-estações e master da rede.
Terrena exclusivamente receptora	Qualquer estação que necessite de proteção especial, devidamente justificada, para sua recepção.
Terrena genérica	Qualquer estação que não se enquadre nos tipos acima.

- 📌 **Nome da rede:** campo de digitação livre que designa a rede à qual a estação pertence.
- 📌 **Classe:** deve-se escolher uma das seguintes classes:

Tabela 2 - Classes de estações

Código	Descrição da Classe
TC	Estação terrena do serviço fixo por satélite.
TD	Estação terrena de telecomando espacial
TE	Estação terrena transmissora
TF	Estação terrena fixa do serviço de radiodeterminação por satélite
TG	Estação terrena móvel do serviço móvel marítimo por satélite
TI	Estação terrena do serviço móvel marítimo por satélite situada em um ponto fixo determinado
TL	Estação terrena móvel do serviço de radiodeterminação por satélite.
TN	Estação terrena do serviço de radionavegação por satélite.
TP	Estação terrena receptora
TX	Estação exclusivamente transmissora
TY	Estação terrena de base

- 📌 **Altitude (metros):** altitude em metros da base da estação em relação ao nível do mar;
- 📌 **Data Ativação da Estação:** data de início de operação da estação;
- 📌 **Observação na Licença:** observação que deva constar na licença da estação;
- 📌 **Estação localizada em área crítica:** Indica se a estação está localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos.

Para estações do tipo “Micro estação – VSAT”, são também habilitados outros campos, listados a seguir (ver figura 4.4):

- 📌 **Estação: Central Controladora localizada no Brasil?:** indica se a Estação Central Controladora se encontra em território nacional;
- 📌 **País:** deve ser preenchido com o país em que se encontra a Estação Central Controladora, quando não localizada no Brasil;
- 📌 **Nome da Estação Central Controladora:** designação da Estação Central Controladora.

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.1] - Windows Internet Explorer

http://anatel1/stel/Estacao/Tela.asp

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Links STel SICAP SIGEC FOCUS VISAO SIS SGCH SARH RADAR Personalizar Links

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Estação (Incluir)

Dados da Entidade

Razão Social/Nome: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE
 CNPJ/CPF: 02030715000112 Número Fistel: 50403746159
 Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE

Dados do Contrato

Número Entidade: 2373831 Tipo Contrato: Autorização Situação Contrato: Em Vigor
 Número Ato: 999999999999/2007 Data Ato: 30/04/2007 Data Publicação Ato: 30/04/2007
 Número Contrato: Data Contrato: Data Publicação Contrato:
 Data Validade Final:

Dados da Estação

Número Estação: A CRIAR
 Movimento: B
 Data Validade:
 Licença:
 Nome da Estação: ATL
 Tipo de Estação: Micro estação - VSAT
 Nome da Rede:
 Classe: -- seleccione --
 Estação: Central Controladora localizada no Brasil?
 País: -- seleccione --
 Nome da Estação Central Controladora: 1 2 3
 Altitude (metros):
 Data Ativação da Estação:
 Observação na Licença:
 Máximo: 200 Digitados: 0

Área Crítica

Estação localizada em área crítica: Área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos

Tela Inicial Próximo Informe o Tipo da Estação

Concluído Intranet local 100%

figura 4-4 - dados da estação V-SAT

Para prosseguir com a inclusão da estação, deve-se clicar no botão “Próximo” (figura 4-3 e figura 4-4).

Na tela de endereço da estação (figura 4-5), é necessário digitar o CEP e pressionar o botão “Buscar Endereço”, para que o sistema preencha o endereço correspondente ao CEP digitado.

figura 4-5 - endereço da estação

Caso o CEP do endereço da estação seja desconhecido, basta clicar o botão “Não sei meu CEP” e escolher o endereço pelas listas de opções disponibilizadas (figura 4-6).

figura 4-6 - Tela "Não sei meu CEP"

Para finalizar o preenchimento dos dados da estação, resta preencher as coordenadas geográficas, na mesma tela de endereço (figura 4-5) e clicar no botão “Confirmar”. Atenção: as coordenadas geográficas devem ser medidas por aparelhos GPS que utilizem o padrão WGS84.

Vale ressaltar que a opção de “Coordenadas da estação localizada no Oceano” deve ser escolhida apenas para estações que se localizem em plataformas e similares, não se aplicando a

ilhas.

Após a confirmação da inclusão dos dados, caso não exista erro, será exibida uma mensagem como a mostrada na figura:

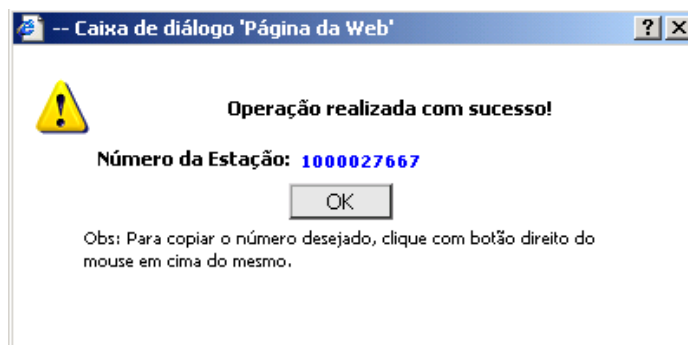


figura 4-7 - Mensagem "Operação realizada com sucesso!"

Caso seja encontrado algum problema nos dados informados, será exibida uma mensagem explicando o erro encontrado. Após a correção, deve-se confirmar novamente.

Anote o “Número da Estação”, exibido na mensagem da figura figura 4-7, uma vez que ele identificará a estação no sistema STEL e facilitará a conclusão das próximas etapas, além de ser útil em consultas e possíveis alterações.

5. Preenchendo as características da estação

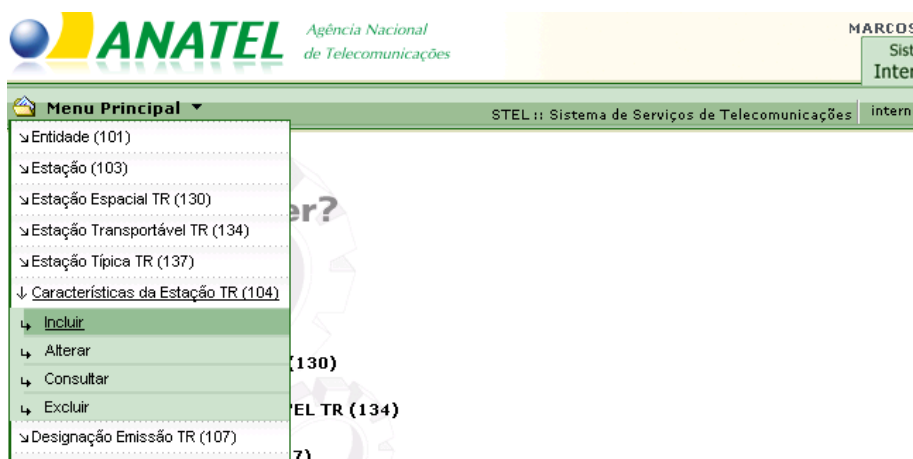


figura 5-1 - menu de inclusão de características da estação

Nesta etapa, na tela “Características da Estação TR (104)”, deve-se escolher a opção “Incluir”. Na tela seguinte (figura 5-2), é necessário preencher o número da estação, informado pelo Sistema no cadastro da estação, e/ou o nome da estação e clicar em “Confirmar”.

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.1.101] - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://sistemasnet/stel/Antena/TR/tela.asp?op=I&SISQ5modulo=7063>

Links [STEL](#) [SICAP](#) [SIGEC](#) [RADAR](#) [SGCH](#) [SARH](#) [SAU](#) [SIS](#)

Ministério das Comunicações Destaque do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
MARCOS VIEIRA BAETA NEVES
Sistemas Interativos

Menu Principal STEL >> Características da Estação TR (104) >> Incluir internet tela menu ajuda

Características da Estação Terrena (Incluir)

Número Estação:

Nome Estação:

Informe o Número da Estação

Concluído Intranet local

figura 5-2 - tela de características da estação terrena

A seguir, será exibida a tela para preenchimento dos dados da Estação Espacial e da Antena (figura 5-3).

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.1.101] - Microsoft Internet Explorer

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Endereço <http://sistemasnet/stel/Estacao/tela.asp?op=I&SISQ5modulo=5765>

Links [STEL](#) [SICAP](#) [SIGEC](#) [RADAR](#) [SGCH](#) [SARH](#) [SAU](#) [SIS](#)

Ministério das Comunicações Destaque do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
MARCOS VIEIRA BAETA NEVES
Sistemas Interativos

Menu Principal STEL >> Estação (103) >> Incluir internet tela menu ajuda

Tela Inicial Dados da Antena Dados dos Equipamentos

Características da Estação Terrena (Incluir)

Dados da Entidade/Estação

Número/Nome: 2373831 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE	Número Fistel: 50403746159
CNPJ/CPF: 02030715000112	Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE
Número/Nome Estação: 1000027667 - ATTESTED01	Situação Cobrança TFI: S
Movimento: B	Situação Cobrança 2ª via: N

Dados da Estação Espacial

Estação Espacial: >> Selecione uma Estação Espacial <<

Dados da Antena

Código Equipamento:	Altura:	Temp. Ruído[Kelvin]:
Fabricante:	Diâmetro:	Ganho:
Modelo:	Banda Frequência:	

Dados Adicionais

Perda (dB):

Tela Inicial Próximo

Intranet local

figura 5-3 - preenchimento das características da estação: dados da antena

Os seguintes campos serão disponibilizados:

📍 **Estação Espacial:** escolher, dentre aquelas disponibilizadas, o nome da estação espacial que a estação terrena utiliza;

📍 **Dados da Antena - Código Equipamento:** número de homologação / certificação da antena utilizada. Após pressionar o botão de verificação ao lado (indicado pela seta na figura 5-3), as informações da antena, como modelo e diâmetro serão preenchidas automaticamente, caso a antena esteja certificada pela Anatel. Caso contrário, é preciso entrar em contato com a área de Certificação / Homologação da Anatel (enviar e-mail para certificacao@anatel.gov.br) para proceder com a homologação do equipamento. Caso seja utilizada antena cuja homologação é dispensada, orientamos que seja inserido o código “AN00000000026” relativo à “ANTENA DE ESTAÇÃO TERRENA DISPENSADA DE HOMOLOGAÇÃO”;

📍 **Altura:** distância em metros entre o centro geométrico da antena e o solo;

📍 **Temp. Ruído (Kelvin):** temperatura de ruído do sistema de recepção, incluindo as degradações devidas às condições atmosféricas;

📍 **Perda (dB):** perda devido à atenuação do sinal entre a saída do HPA (*High Power Amplifier* – Amplificador de Potência) e a entrada da antena da estação terrena.

Assim que for escolhida a estação espacial, o sistema irá exibir os feixes autorizados (**subfaixa** de **subida** e de **descida**). Será necessário então marcar os feixes que serão utilizados pela estação terrena, tanto de subida como de descida. A figura 5-4 mostra uma simulação de preenchimento das características da estação, em que a estação espacial já foi escolhida.

figura 5-4 - escolha dos feixes do satélite

Após a inserção dos dados, é preciso pressionar o botão “Próximo”, para efetuar o preenchimento dos campos referentes aos dados dos equipamentos (figura 5-5). Os campos a serem preenchidos são os seguintes:

- 🔵 **Dados do Amplificador de Potência (HPA) – Código do equipamento:** número de homologação / certificação do amplificador de potência;
- 🔵 **Dados do Modem - Código do equipamento:** número de homologação / certificação do modem;
- 🔵 **Dados do Conversor de Subida - Código do equipamento:** número de homologação / certificação do conversor de subida.

Após o preenchimento de cada campo, é preciso pressionar o botão de verificação que se encontra ao lado. O sistema irá, automaticamente, preencher informações do equipamento, de acordo com a certificação deste. Caso o equipamento não esteja certificado pela Anatel faz-se necessário entrar em contato com a área de Certificação / Homologação para proceder com a homologação do equipamento.

Caso esteja sendo utilizado um transmissor que efetue as funções de amplificador de potência e conversor de subida, o mesmo número de homologação / certificação deve ser informado nos dois campos de código de equipamento. Caso esteja sendo utilizado um transceptor que efetue as funções dos três equipamentos, o mesmo código deve ser inserido nos três campos correspondentes.

É possível, ainda, cadastrar vários equipamentos para cada um dos tipos, bastando clicar no campo “Clique para adicionar mais Equipamentos” indicado pela seta na figura 5-5.

É importante observar que devem ser cadastrados apenas os equipamentos que efetivamente estejam em uso na estação em campo.

figura 5-5 - dados dos equipamentos

Após o completo preenchimento do formulário, basta pressionar o botão “Confirmar”. Será exibida então a mensagem abaixo, indicando que os dados foram gravados com sucesso.



figura 5-6 - confirmação de operação

ATENÇÃO: Para o caso de estações cadastradas do tipo “Terrenas exclusivamente receptoras”, deverá ser cadastrado o código genérico “AN00000000026” no campo “dados do Modem”, e poderá deixar sem preenchimento os campos “dados do HFA” e “dados do Conversor de subida”. Após clicar em confirmar, apesar do STEL retornar mensagem de erro, os dados serão devidamente registrados e poderá continuar com restante do cadastro da estação terrena.

6. Preenchendo as designações de emissão

Para cadastrar as designações de emissão deve-se acessar a rotina “Designação de Emissão TR (107)”, “Incluir”, conforme figura 6-1.

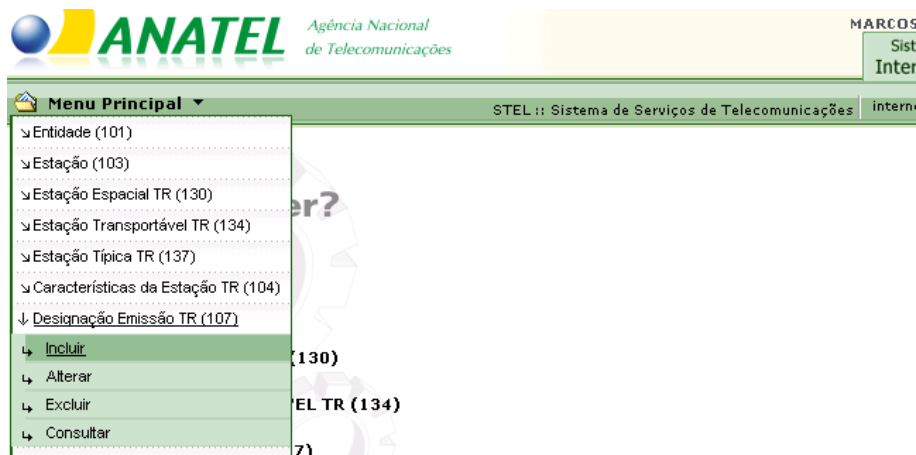


figura 6-1 - menu de inclusão de designação de emissão

Em seguida, é preciso digitar o número ou nome da estação e pressionar o botão “Confirmar”.

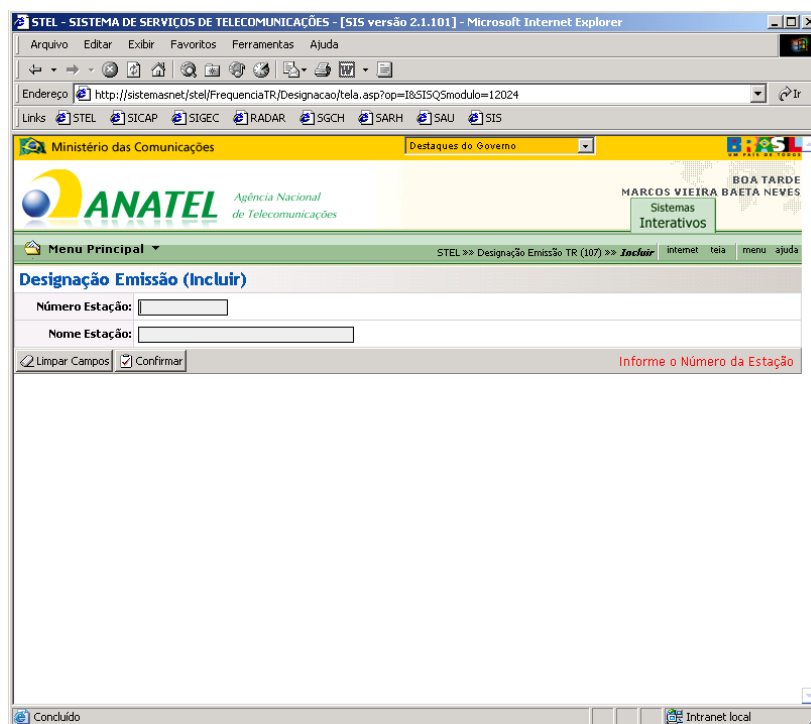


figura 6-2 - designação de emissão

A tela seguinte exibirá os principais dados da Entidade e da Estação. É necessário então selecionar o tipo de designação a se cadastrar (**Transmissão, Recepção, Transmissão e Recepção**), utilizando a lista de opções indicada na figura 6-3.

figura 6-3 - tipo de designação

Serão exibidos os campos de dados da designação de emissão, conforme a figura 6-4, para preenchimento.

Designação de Emissão: código que indica a largura de faixa necessária e as características da emissão, conforme estabelecido pelo Regulamento de Radiocomunicações da UIT. Para maiores informações, deve-se consultar o “Manual de exemplos para licenciamento de estações terrenas”, disponível no sítio da Anatel, aba “Informações Técnicas”, item “Satélite” do menu à esquerda, no canto superior direito da tela;

Polarização: tipo de polarização. Deve ser indicada de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 3 - Polarizações

Tipo	Descrição da Polarização
H	Horizontal
V	Vertical
CR	Circular à direita
CL	Circular à esquerda
C	Circular à direita e à esquerda
X	Horizontal e Vertical, simultaneamente ou não

Transmissão/recepção Simultânea: indica se há transmissão/recepção simultânea nas

frequências relacionadas, indicando que a portadora na frequência declarada é transmitida simultaneamente com outras portadoras em outras frequências, na mesma antena;

🔗 **Taxa Informação(kbps):** quantidade de bits transmitidos por segundo, equivalente à informação a ser recebida, englobando o *overhead* aplicável;

🔗 **Cód. Concatenado:** código corretor de erro. Deve ser escolhido entre *Reed Solomon*, *Turbo Code* ou Nenhum;

🔗 **Valor do Cód. Concatenado:** campo complementar para o código concatenado, habilitado apenas para o tipo *Reed Solomon*. Para os tipos *Turbo Code* e Nenhum, o sistema assume automaticamente o valor 1.

🔗 **FEC:** taxa do código corretor de erro (*Forward Error Correction*);

🔗 **Modulação – Nbps:** tipo de modulação previsto pela Anatel. Para cada tipo, existe um número de bits por símbolo associado. Caso a modulação utilizada não se encontre na lista, a entidade interessada deverá encaminhar à área da Anatel responsável pelo licenciamento, documento apresentando as comparações pelo espectro, bem como a memória de cálculo, que demonstre o número de bits por símbolo a ser associado à nova modulação. Caberá à Anatel incluir os novos dados à lista de modulações.

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.1.101] - Microsoft Internet Explorer

Endereço: <http://anatelids1/stel/FrequenciaTR/Designacao/Tela.asp>

Links: STel, SICAP, SIGEC, RADAR, SGCH, SARH, SAU, SIS

Menu Principal: STel >> Estação (103) >> Incluir | Internet | tela | menu ajuda

Tela Inicial | Designação Emissão

Designação Emissão (Incluir)

Dados da Entidade/Estação

Número/Nome: 2373831 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE	Número Fistel: 50403746159
CNPJ/CPF: 02030715000112	Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE
Número/Nome Estação: 1000027667 - ATLTESTE01	Situação Cobrança TFI: 5 Situação Cobrança 2ª via: N
Movimento: 8	

Selecionar: **Transmissão e Recepção**

Dados da Designação de Emissão (Clique para adicionar mais Designações de Emissão)

Transmissão (No sentido ETN - Satélite)

Designação Emissão	Polarização	Transmissão Simultânea	Taxa Informação(Kbps)	Remover Linha
				X
Cód. Concatenado	Valor do Cód. Concatenado	FEC	Modulação - Nbps	

Dados da Designação de Emissão (Clique para adicionar mais Designações de Emissão)

Recepção (No sentido ETN - Satélite)

Designação Emissão	Polarização	Recepção Simultânea	Taxa Informação(Kbps)	Remover Linha
				X
Cód. Concatenado	Valor do Cód. Concatenado	FEC	Modulação - Nbps	

Tela Inicial | | Informe o Tipo de Designação

Intranet local

figura 6-4 - Designação de Emissão: Transmissão e Recepção

Após o correto preenchimento dos campos e confirmação por meio do botão “Confirmar”, a mensagem da figura 6-5 é exibida.

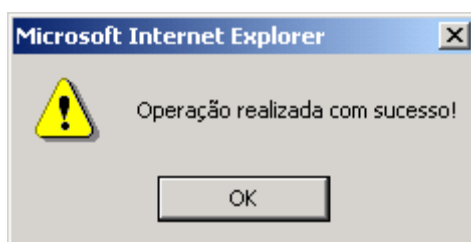


figura 6-5 - confirmação de operação

7. Preenchendo as frequências associadas

O último passo para se cadastrar a estação terrena consiste em informar as frequências de transmissão, associadas às designações de emissão já informadas. A figura a seguir mostra a localização da referida rotina no menu.

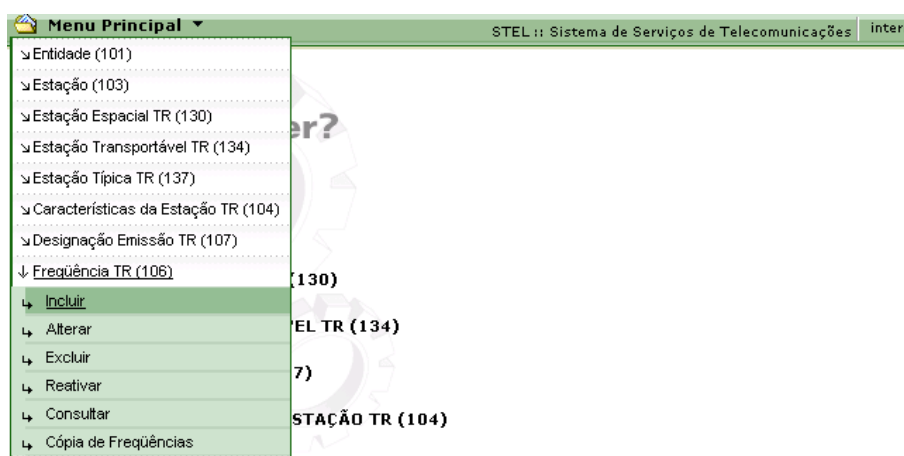


figura 7-1 - menu de inclusão de frequências

A seguir (figura 7-2), é necessário digitar o número e/ou nome da estação e clicar no botão “Confirmar”.

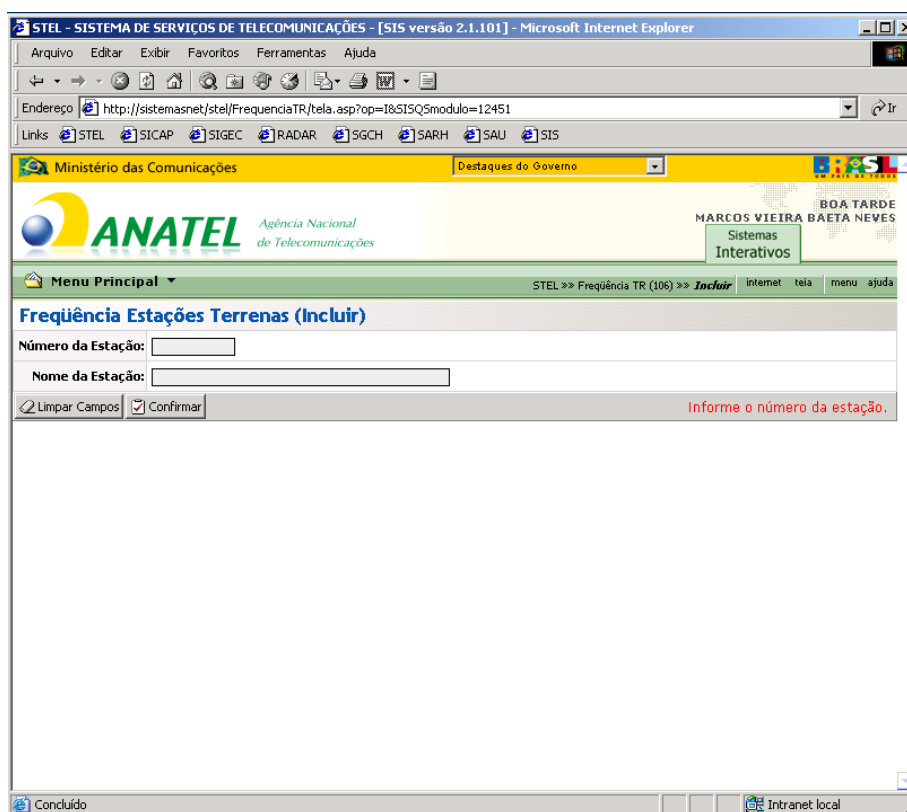


figura 7-2 - frequências estações terrenas

A próxima tela (figura 7-3) traz os dados principais da entidade e da estação, juntamente com os campos a serem preenchidos, relativos às frequências de transmissão e recepção, quais sejam:

- 📡 **Frequência / Unidade:** informar a frequência central do sinal a ser transmitido ou recebido e escolher a unidade do valor informado no campo de frequência. Para uma mesma designação de emissão pode ser cadastrada mais de uma frequência central;
- 📡 **Designação de Emissão / Polarização / Potência de Transmissão (dBW) (apenas para as frequências de transmissão):** campo em que se deve selecionar a qual designação de emissão / polarização a frequência que está sendo cadastrada se refere. As designações são disponibilizadas pelo sistema de acordo com o cadastrado anteriormente, juntamente com a polarização. Além disso, deve-se informar a potência de transmissão entregue à antena por frequência, sendo definida como a e.i.r.p. de transmissão da estação terrena por emissão menos o ganho de transmissão da antena da estação terrena (para maiores informações, consultar Manual de Exemplos para Licenciamento de Estações Terrenas);
- 📡 **Designação de Emissão / Polarização / Potência de Recepção (dBW) / C/N (dB) (apenas para as frequências de recepção):** campo em que se deve selecionar a qual designação de emissão / polarização a frequência que está sendo cadastrada se refere. As designações são disponibilizadas pelo sistema de acordo com o cadastrado anteriormente, juntamente com a polarização. Além disso, deve-se informar a potência de recepção, sendo esta a potência de transmissão do satélite na direção da estação receptora menos a atenuação espaço livre (para maiores informações, consultar Manual de Exemplos para Licenciamento de Estações Terrenas). O valor a ser informado em C/N é a razão portadora/ruído mínimo ou

limiar requerido para o sistema atender ao desempenho de qualidade, em termos de taxa de erro de bit (BER) especificado, sem englobar nenhuma margem de enlace adicional;

The screenshot shows the ANATEL website interface in Microsoft Internet Explorer. The browser title is 'STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.0] - Microsoft Internet Explorer'. The address bar shows 'http://anatel.s1/stel/FrequenciaTR/Tela.asp'. The page header includes the ANATEL logo and the text 'Agência Nacional de Telecomunicações'. The main menu includes 'Menu Principal' and 'STEL >> Frequência TR (106) >> Incluir'. The form is titled 'Frequência Estações Terrenas (Incluir)' and contains the following data:

Número/Nome: 2373831 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE		Número Fistel: 50403746159
CNPJ/CPF: 02030715000112		Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE
Número/Nome Estação: 1000027667 - ATLTESTE01	Situação Cobrança TFI: S	Situação Cobrança 2ª via: N
Movimento: B		

Below the form, there are sections for 'Frequência(s) TX' and 'Frequência(s) RX'. Each section has a table with columns for 'Frequência / Unidade', 'Designação Emissão / Polarização / Potência de Transmissão (dBW)', and 'Remove'. The TX section shows a frequency of 36M0F8W-- / V / [] dBW. The RX section shows a frequency of 36M0F8W-- / H / [] dBm / C/N (dB).

figura 7-3 - dados das frequências utilizadas

Terminado o preenchimento das informações referentes às frequências utilizadas, deve-se pressionar o botão confirmar. Será exibida, então, a mensagem mostrada na figura 7-4, indicando a conclusão do cadastro.

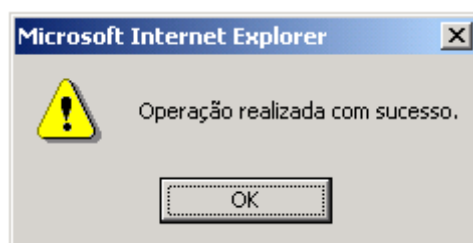


figura 7-4 - confirmação de operação

ATENÇÃO: Deverá verificar se a frequência indicada está compreendida dentro da sub-faixa do satélite indicado, levando em consideração a largura da faixa indicada na designação de emissão, além da polarização, de forma a não extrapolar o limite inferior e superior da sub-faixa associada. Para tanto deverá considerar a frequência indicada somada a metade da largura de faixa, para cima e para baixo, e verificar se está compreendida na sub-faixa do satélite indicado.

8. Cadastrando estações transportáveis (SNG, Flyaway) e ESV

Caso a estação a ser licenciada seja do tipo transportável (SNG - Satellite News Gathering ou Flyaway) ou ESV (Earth Station on Vessel), deve ser adotado o procedimento de cadastro descrito neste item em substituição àqueles apresentados nos itens 4 a 7.

No “Menu Principal”, o usuário deve acessar a primeira tela “Estação Transportável TR (134)”, “Incluir”, para iniciar o processo de cadastramento de estações (figura 8-1).

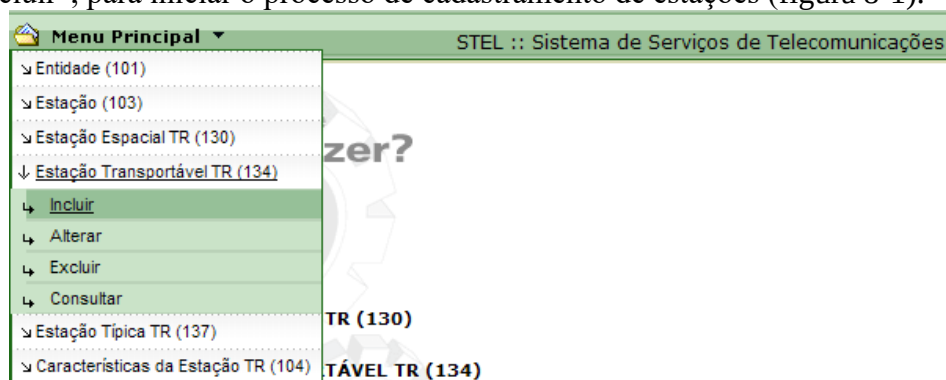


figura 8-1 - menu de inclusão de estações transportáveis

A seguir é necessário preencher os dados da entidade e pressionar o botão “Confirmar” (figura 8-2).

figura 8-2 - dados da entidade

A figura 8-3 mostra os campos relativos à estação que deverão ser preenchidos:

figura 8-3 - dados da estação transportável

- 🔹 **Nome da estação:** nome da estação a ser cadastrada;
- 🔹 **Classe:** deve-se escolher uma das classes listadas na Tabela 2;
- 🔹 **Tipo de Estação:** Os tipos de estações transportáveis são SNG (Satellite News Gathering), Flyaway ou ESV (Earth Station on Vessel);
- 🔹 **Dados da Frequência:** faixa de frequência em que a estação irá operar. Deve-se escolher ao menos uma das três faixas disponibilizadas;
- 🔹 **Designação de Emissão:** código da designação de emissão, o qual indica a largura de faixa necessária e as características da emissão, conforme estabelecido pelo Regulamento de Radiocomunicações da UIT. Para maiores informações, deve-se consultar o “Manual de exemplos para licenciamento de estações terrenas”, disponível no sítio da Anatel, aba “Informações Técnicas”, item “Satélite” do menu à esquerda, no canto superior direito da tela;
- 🔹 **Dados da Antena - Código Equipamento:** número de homologação / certificação da antena utilizada. Após pressionar o botão de verificação, as informações da antena, como modelo e diâmetro serão preenchidas automaticamente, caso a antena esteja certificada pela Anatel. Caso contrário, é preciso entrar em contato com a área de Certificação / Homologação da Anatel (enviar e-mail para certificacao@anatel.gov.br) para proceder com a homologação do equipamento;
- 🔹 **Altura:** distância em metros entre o centro geométrico da antena e o solo;
- 🔹 **Polarização:** tipo de polarização. Deve ser indicada de acordo com a Tabela 3;
- 🔹 **Número de Série:** número de identificação único para cada antena, fornecido pelo fabricante;
- 🔹 **Observação - Texto:** observação que deva constar na licença da estação.

Caso seja escolhido o tipo ESV (Earth Station on Vessel), não será disponibilizado para preenchimento o número de série da antena. Entretanto, além da escolha da faixa de frequência, será necessário preencher a frequência central do sinal transmitido e recebido (figura 8-4), nos campos descritos a seguir:

- 🔵 **Frequência / Unidade TX:** frequência central do sinal a ser transmitido;
- 🔵 **Frequência / Unidade RX:** frequência central do sinal a ser recebido.

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.1] - Windows Internet Explorer

URL: http://anatel.dsl1/stel/Estacao/EstacaoTransportavel/Tela.asp

Estação Transportável (Incluir)

Dados da Entidade

Número/Nome: 2373831 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE
 CNPJ/CPF: 02030715000112
 Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE
 Número Fistel: 50403746159

Dados da Estação

Número Estação: A CRIAR
 Data de Validade da Licença:
 Nome da Estação: Classe: -- Informe a Classe --
 Tipo de Estação: ESV

Dados da Frequência

Escolha uma ou mais faixas de frequência: ☐ de 5.850,00 a 5.925,00 Mhz ☐ de 5.925,00 a 6.425,00 Mhz ☐ de 14,00 a 14,50 Ghz

Frequência / Unidade TX: / -- Informe --
 Frequência / Unidade RX: / -- Informe --

Designação de Emissão

1º: 2º: 3º: Informe a designação de

Dados da Antena

Código Equipamento: Altura: Polarização: -- Informe a polarização --

Observação (O texto abaixo será exibido nas observações da Licença)
 Texto:

Tela Inicial Próximo

figura 8-4 - dados da estação ESV

Finalizado o preenchimento da tela, deve-se pressionar o botão “Próximo”, a fim de que sejam informados os dados dos equipamentos utilizados na estação (figura 8-5):

figura 8-5 – dados dos equipamentos

- 🔵 **Dados do Amplificador de Potência (HPA) – Código do equipamento:** número de homologação / certificação do amplificador de potência;
- 🔵 **Dados do Modem - Código do equipamento:** número de homologação / certificação do modem;
- 🔵 **Dados do Conversor de Subida - Código do equipamento:** número de homologação / certificação do conversor de subida.

A fim de completar o procedimento, basta pressionar o botão “Confirmar” e aguardar a mensagem informando o término da operação (figura 8-6).

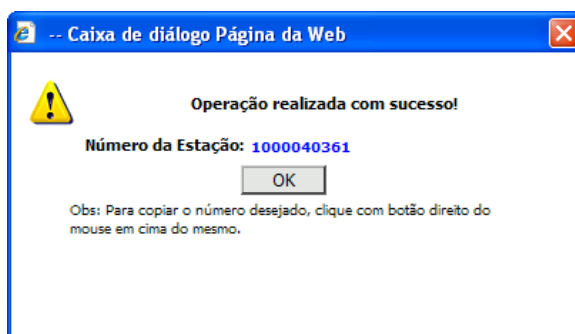


figura 8-6 - confirmação de operação

9. Licenciamento de Estação Terrena Fixa, SNG e Flyaway.

O procedimento a seguir, denominado licenciamento remoto, está disponível para os códigos de serviços, no STEL, do Serviço Limitado Privado por satélite, uso próprio ou prestação a terceiros (181, 182, 187 e 188) e do Serviço de Comunicação Multimídia, Est. Terrena (047).

A estação estará no movimento de trabalho da empresa (G). Para prosseguir com o licenciamento é necessário entrar no Menu “Licenciamento de Estações (109) / Licenciar Estação”, como mostra a figura 9-1.

Menu Principal

- Entidade (101)
 - Estação (103)
 - Estação Itinerante (112)
 - Estação Móvel em Série (116)
 - Estação Espacial TR (130)
 - Estação Transportável TR (134)
 - Estação Típica TR (137)
 - Estações sem/com uso de RF (140)
 - Estação SeAC
 - Rede Externa SeAC
 - Dados 2,5 GHz SeAC
 - Antena/Equipamento MC (104/106)
 - Características da Estação TR (104)
 - Radiofrequência Multimídia
 - Antena/Equipamento Trunking (MP-105)
 - Designação Emissão TR (107)
 - Frequência (105)
 - Frequência TR (106)
 - Frequência Comunitária (125)
 - Transferência de Movimento
 - Transferência de Estações TR (138)
 - Análise de Frequência (122)
 - PPDUR (110)
 - Licenciamento de Estações (109)**
 - Renovação de estação TR
 - Geração de Débito
 - Documentação Entregue
 - Impressão de Licença
 - Segunda Via (211)
 - Impressão de 2ª Via de Licença
 - Licenciar Estação**
 - Mensagem na Licença

Formulário de Licenciamento de Estações:

Número Entidade:

CNPJ / CPF:

Nº Fistel:

Serviço:

Social / Nome:

Comparação: ☒ Exata ☐ Iniciando com

Botão:

figura 9-1 – menu de licenciamento de estações

A seguir, deve-se informar a Entidade e clicar no botão “Confirmar”;

http://sistemasnet/stel/LicenciamentoPublicoEstacao/Tela.asp? ... anatel.gov.br

STEL - SISTEMA DE SERV... FOCUS SACP SARH SAU SICAP SIGEC SIS SPADO ADT SAPL SAE ANATELNET

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

STEL »»» Licenciamento de Estações (109) »»» **Licenciar Estação** internet tela menu ajuda

Licenciamento de Estações

Número Entidade:

CNPJ / CPF:

Nº Fistel:

Serviço: - Informe o Serviço -

Razão Social / Nome:

Tipo de Comparação: ☒ Exata ☐ Iniciando com

Clicar no CNPJ da Entidade:

http://sistemasnet/stel/LicenciamentoPublicoEstacao/Tela.asp ... anatel.gov.br

STEL - SISTEMA DE SERV... FOCUS SACP SARH SAU SICAP SIGEC SIS SPADO ADT SAPL SAE ANATELNET SAE INTRA Folha de Ponto

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

STEL »»» Licenciamento de Estações (109) »»» **Licenciar Estação** internet tela menu ajuda

Tela Inicial Resultado da Consulta

Licenciamento de Estações

Selecione uma entidade abaixo

CNPJ/CPF	Serviço	Fistel	Entidade
[Redacted]	047	[Redacted]	[Redacted]

Usuário: anne - Anne Danielly Gomes Duraes Data: 15/05/2015 Hora: 07:22:54

Registro 1 até 1 de 1 registros

Tela Inicial

Página: [1] [Ir] [Reg]

figura 9-2 - tela de escolha da entidade

Ao clicar no CNPJ será aberta para escolha da opção de licenciamento.

Escolher a opção de licenciamento (Todas ou Parte) e clicar em “Confirmar”:

- **Todas as estações da Entidade** – Licencia todas as estações que estão no Movimento G.
- **Parte das estações da Entidade** – Permite selecionar quais estações serão licenciadas.

figura 9-3 - tela de opção de licenciamento

Clicar em “Gerar Débito”:

figura 9-4 - escolha das estações

Ao clicar em “Gerar Débito”, será apresentado o Resumo da operação contendo os Dados da Entidade, Quantidade de Licenças a imprimir, Quantidade de Estações sem cobrança/emissão, Quantidade de estações sujeitas a TFI, Valor da TFI das estações liberadas, Número de estações sujeitas a 2ª via, Valor da 2ª via das estações liberadas e Valor Total (TFI + 2º Via).

ATENÇÃO: Até esta etapa o débito ainda não foi gerado, sendo possível qualquer alteração na estação.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal: Tela Inicial, Dados de confirmação da entidade

Licenciamento de Estações - Geração de Débito

Dados da entidade

Número/Nome: [REDAZIDO]
 CNPJ/CPF: [REDAZIDO]
 Serviço: 181 - LIMITADO PRIVADO POR SATELITE
 Número Fistel: [REDAZIDO]
 Tipo Usuário: Integral

Resumo da operação

Quantidade de Licenças a imprimir:	3	Quantidade de Estações sem cobrança/emissão:	0
Quantidade de estações sujeitas a TFI:	3	Valor da TFI das estações liberadas:	10.056,00
Número de estações sujeitas a 2ª via:	0	Valor da 2ª Via das estações liberadas:	0,00
		Valor Total (TFI + 2ª Via):	10.056,00

Tela Inicial [Confirmar]

figura 9-5 – geração de débito

Caso as informações/valores exibidos estejam corretos, clicar em “Confirmar” para Gerar o Débito. Caso deseje cancelar o licenciamento, feche a janela do IE e solicite para Anatel por meio da caixa corporativa orle@anatel.gov.br o retorno das estações para o movimento G.

Após a Geração do Débito, clicar no boleto bancário referente ao débito que foi gerado para providenciar o pagamento. Para estações do tipo “Terrena exclusivamente receptora” é gerada cobrança de emissão de licença sem fato gerador da TFI (R\$ 8,85), uma vez que a licença gerada é apenas para fins de cadastro.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal: Tela Inicial, Dados de confirmação da entidade

Licenciamento de Estações - Geração de Débito

Operação realizada com sucesso!

Clique nos links abaixo para a emissão dos boletos bancários gerados para a entidade nº 1194941:

Boleto bancário referente ao débito de TFI: [Link]

Boleto bancário referente ao débito de 2ª Via: [Link]

figura 9-6 – boleto bancário

- ATENÇÃO:** Para estações do tipo **ESV**, é preciso, ainda, enviar o formulário “**Informações Adicionais ESV**”, a fim de que seja realizada a análise de coordenação dessas estações com os sistemas terrestres e redes de satélite. O formulário está disponível no sítio da Anatel, “Setor Regulado”, item “Satélite”, subitem “Licenciamento de estações terrenas”. Após a análise positiva da coordenação, a empresa será informada para efetuar os procedimentos de geração de débito e impressão da licença para funcionamento de estação.
- ATENÇÃO:** Sempre que exigido pelo Regulamento do Serviço, os documentos listados a seguir devem permanecer sob responsabilidade da autorizada e devem ser apresentados à Anatel, quando solicitados:

I - Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente quitada, relativa à instalação ou alteração de estação; e,

II - Termo de Responsabilidade de Instalação certificando que as instalações correspondem às características técnicas das estações cadastradas no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel. Parágrafo único. Os documentos citados deverão ser assinados por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia que possua competências para se responsabilizar por atividades técnicas na área de telecomunicações.

 **ATENÇÃO:** Especificamente para as estações associadas ao **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Estações Terrenas, Código de serviço 176**, deverá ser encaminhado o Formulário Simplificado para Licenciamento, que contém a Declaração de Conformidade RNI (Radiação Não-Ionizante), o Termo de Responsabilidade pela Instalação e o Laudo Conclusivo. O Formulário Simplificado deve ser assinado pelo responsável técnico e pelo representante legal. Também deverá ser encaminhados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente quitada, relativa à instalação da estação.

Os modelos dos formulários citados estão disponíveis no sítio da Anatel, “Setor Regulado”, item “Satélite”, subitem “Licenciamento de estações terrenas”.

10. Imprimindo a licença da estação

Após o pagamento e compensação da taxa, o funcionário previamente indicado pela empresa deverá acessar o sistema STEL e imprimir a licença, utilizando a tela indicada na figura 10-1.

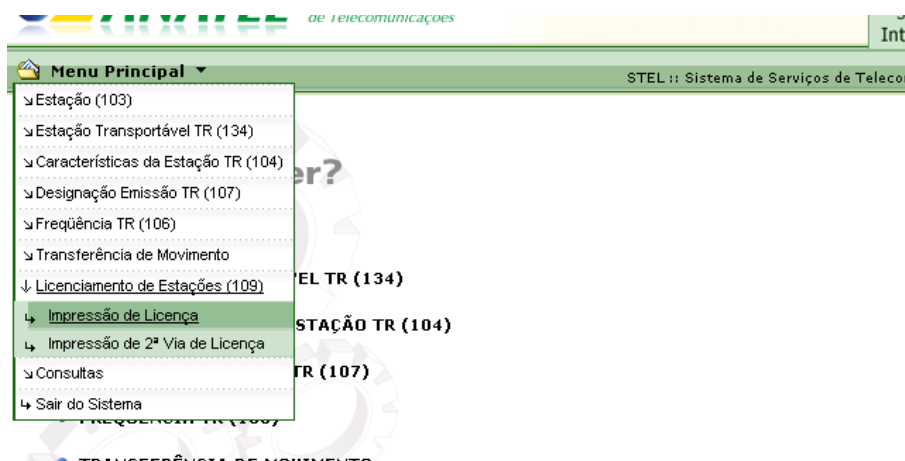


figura 10-1 - menu impressão de licença

A opção “Impressão de Licença” levará à tela indicada na figura 10-2, na qual deverá ser indicada a entidade por meio do preenchimento de qualquer dos campos “CNPJ/CPF”, “Fistel” ou “Número da Entidade”. Além disso, para agilizar o processo, os seguintes campos podem ser utilizados na escolha das estações que terão as licenças imprimidas:

 **Número Estação:** este campo deve ser utilizado para a impressão da licença de apenas

uma estação, devendo ser preenchido com o código da estação no STEL;

 **A partir de qual Estação:** deve ser utilizado para restringir a pesquisa de opções de estações que serão listadas no passo posterior.

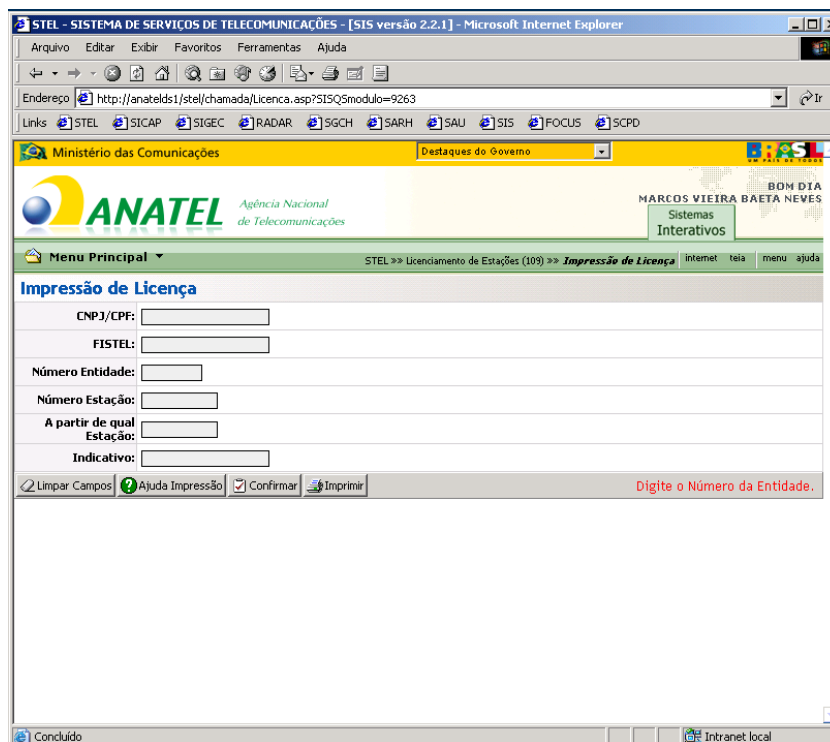


figura 10-2 - impressão de licença: entidade

Após selecionar as estações para as quais a licença deve ser impressa deve-se clicar no botão “Imprimir”, como indicado pelas setas azuis na figura 10-3.

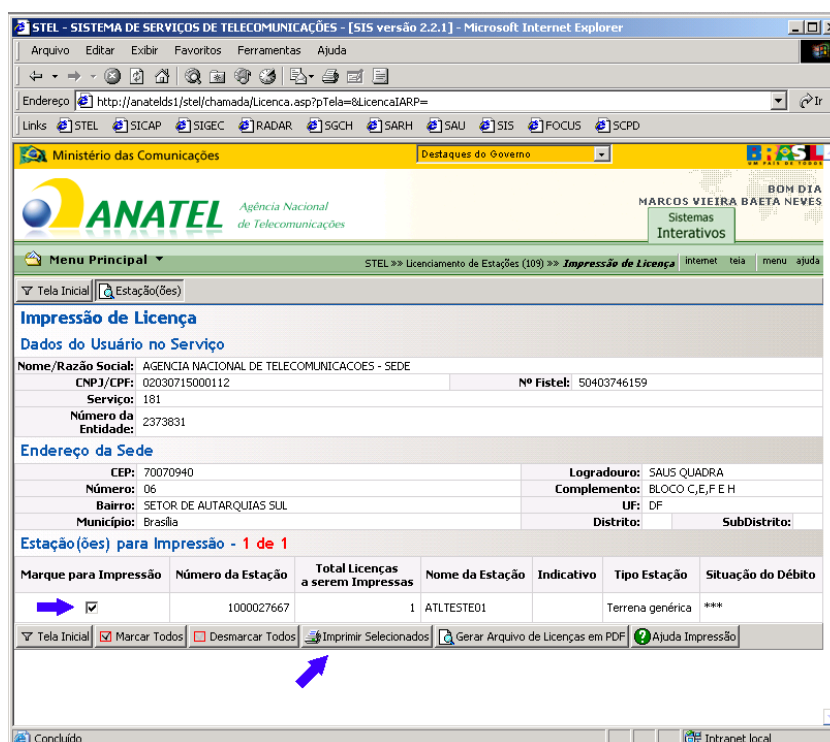


figura 10-3 - escolha das estações

O sistema solicitará a confirmação da impressão das licenças das estações selecionadas, informando que será utilizada a impressora padrão (figura 10-4).

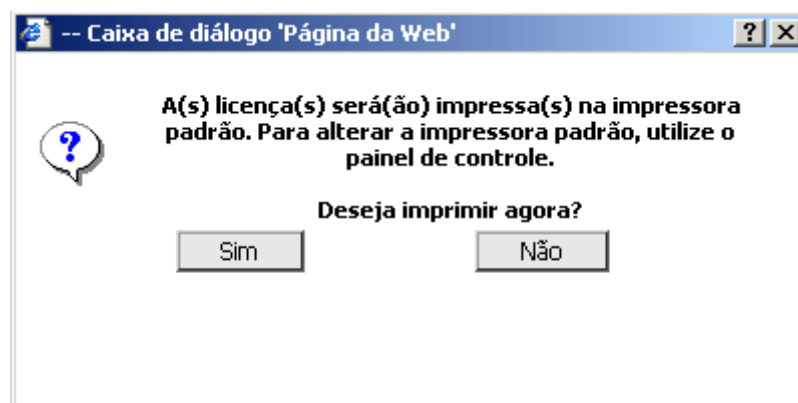


figura 10-4 - confirmação de impressão

A licença será então impressa e deverá ser mantida na estação. É importante ressaltar que a estação apenas poderá entrar em operação após concluído todo o procedimento de licenciamento e após a impressão da licença.

11. Emissão de 2ª Via de Licença

Caso exista a necessidade de se imprimir outra via da licença, é possível utilizar-se a tela

de impressão de 2ª via de licença, que pode ser acessada conforme indicado pela figura 11-1.

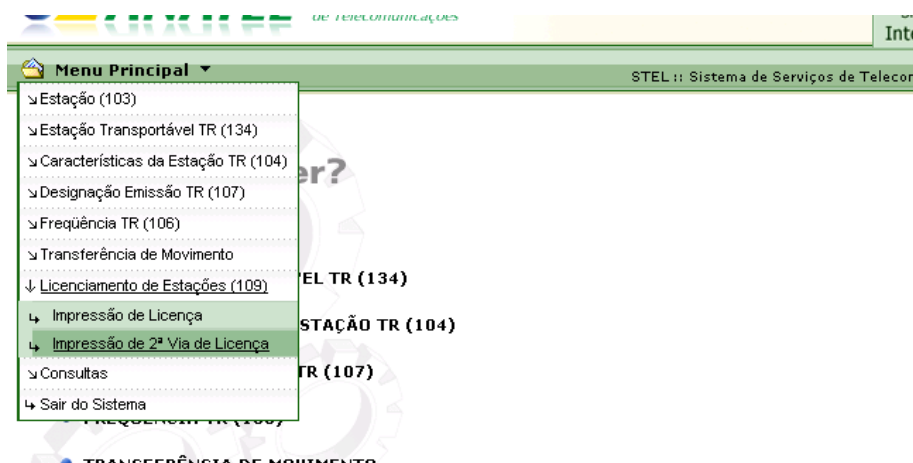


figura 11-1 – menu emissão de 2ª via de licença

A seguir, é necessário preencher o número da estação no campo correspondente e clicar no botão “Confirmar” (figura 11-2).

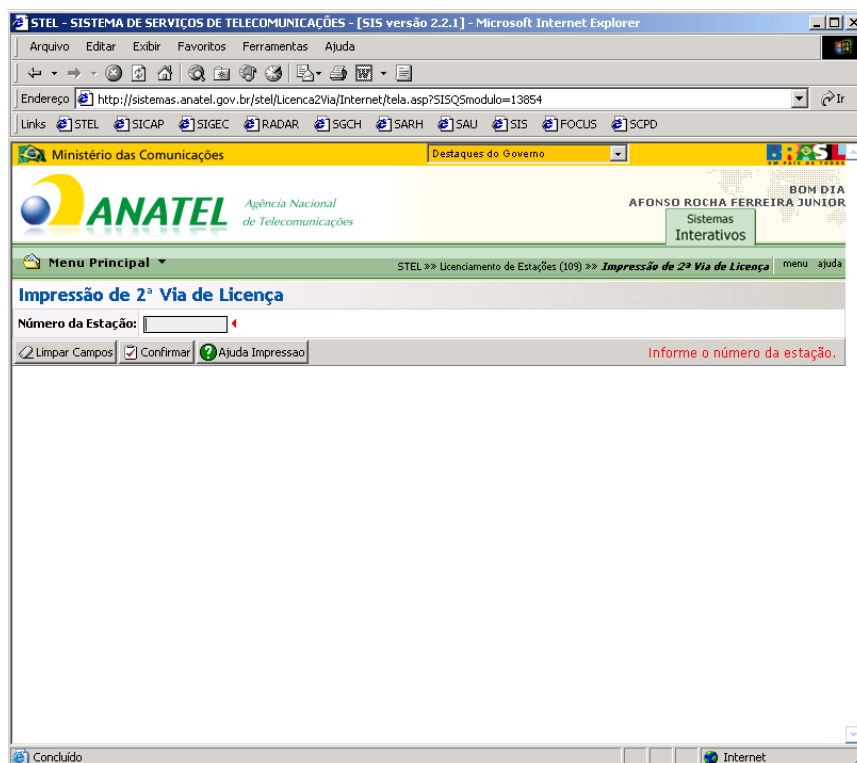


figura 11-2 - emissão de 2ª via: escolha da estação

Para proceder com a impressão, basta marcar a estação na tela seguinte e clicar novamente em “Confirmar”, como mostra a figura 11-3.

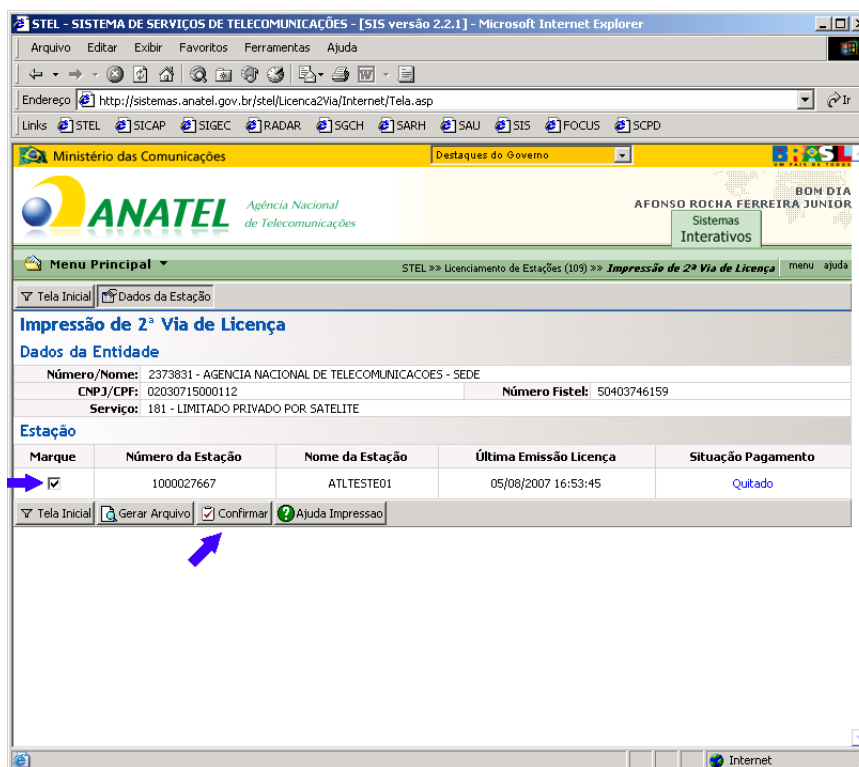


figura 11-3 - emissão de 2ª via de licença: confirmação

Caso ainda existam dúvidas ou se deseje apresentar sugestões e comentários acerca dos procedimentos apresentados neste Roteiro, favor entrar em contato com a Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações, ORLE, por meio do e-mail: orle@anatel.gov.br.

12. Licenciamento em bloco de estações terrenas fixas

O licenciamento em bloco de estações terrenas fixas é indicado para empresas com grande volume de habilitações/deshabilitações de estações por mês. A seguir, seguem os procedimentos relativos a este tipo de licenciamento:

- Inicialmente, deve-se obter autorização para cadastrar e licenciar estações com as características de uma estação típica (estação modelo). Para tanto, é necessário efetuar o cadastro da estação típica no sistema STEL, por meio do menu “Estação Típica TR (137)/Incluir”

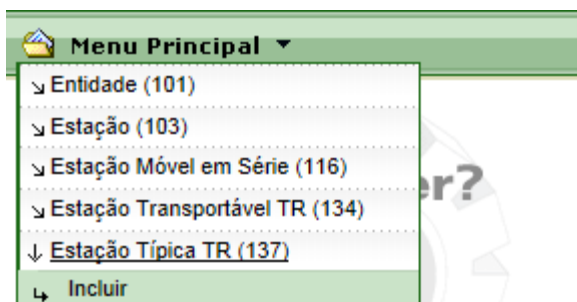


figura 12-1 – “Estação Típica TR (137)/Incluir”

-  A seguir, entrar com o nº do Fistel ou o nº da entidade e confirmar;

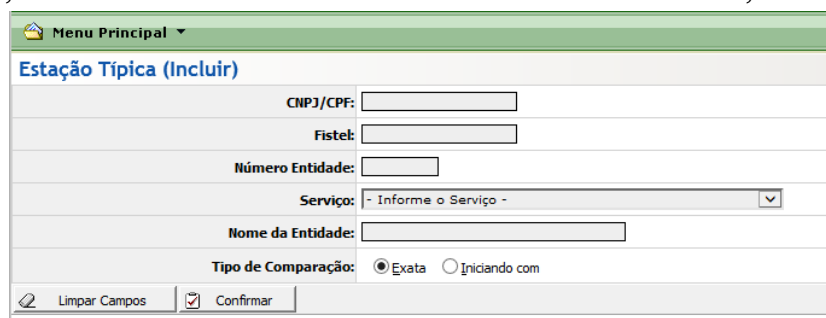


figura 12-2 – Entrar com nº Fistel ou nº Entidade

-  De acordo com a figura 12-3, deverão ser preenchidos os campos indicados com seta vermelha: nome da estação típica, nome da estação máster, nome da rede, classe, estação controladora localizada no Brasil (“sim/não” – caso “sim”, deverá ser colocado o nome da estação central controladora de acordo com o cadastrado no STEL; caso “não”, deverá ser indicado o país onde se localiza a estação controladora). A data de validade da estação típica, e consequentemente de todas as estações terrenas a ela associadas, é definida como 15 anos a partir da data inicial de cadastro. Assim, esse campo vem preenchido automaticamente.

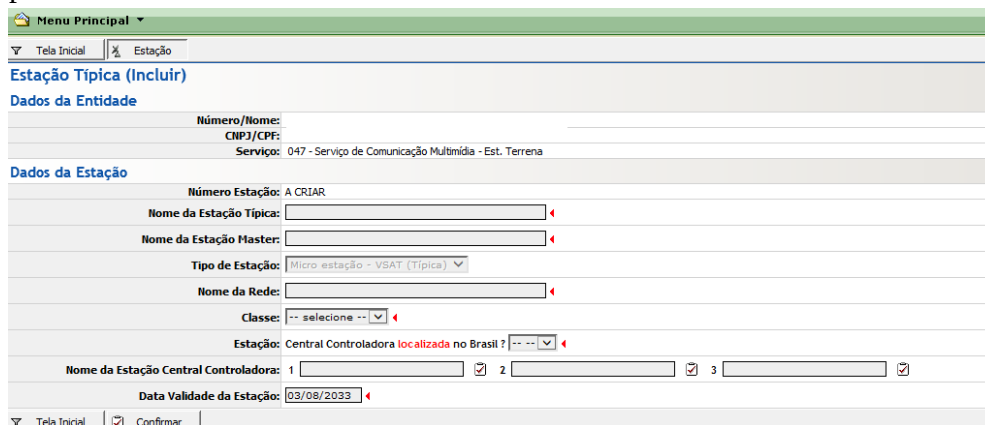


figura 12-3 – Estação Típica incluir

-  Assim, será gerado o número da estação típica no sistema STEL. Posteriormente, deverão ser preenchidos os cadastros das telas “**Características da estação TR (104)**”, “**Designação de emissão TR (107)**” e “**Frequência TR (106)**”, conforme orientações disponíveis nos itens 5, 6 e 7 deste Roteiro.
-  Finalizado o cadastro, a estação típica deverá ser transferida do movimento “G” para o movimento “B” do sistema STEL por meio da tela “**Transferência de Movimento/Libera Movimento (114)**”.
-  Posteriormente, deverá ser solicitada Gerência de Outorga e Licenciamento de Estações (ORLE) a aprovação do cadastro da estação típica, devidamente acompanhada de memória de cálculo de atendimento aos limites de densidade de potência estabelecidos para a faixa de frequências de operação (banda C, Ku ou Ka). Informações sobre a forma de confecção da memória de cálculo podem ser obtidas no “Manual de exemplos para

licenciamento de estações terrenas”, disponível na página da Anatel na internet por meio do seguinte link: <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/2015-02-09-12-10-22>.

- 🟡 Após análise e caso não exista óbice, a estação típica será liberada no STEL pela Anatel e a entidade será comunicada de que pode iniciar o cadastramento das estações associadas à típica em questão;
- 🟡 OBS.: O licenciamento em bloco de estações associadas a uma estação típica em banda Ka é realizado no sistema MOSAICO, uma vez que para tais estações é dispensada a informação sistêmica, durante o processo de licenciamento, da localização da estação. Orientações sobre os procedimentos a serem realizados no sistema MOSAICO são enviados diretamente para a prestadora, após a aprovação da estação típica em banda Ka.
- 🟡 Em relação a estações operando em banda C ou Ku, para iniciar a inclusão a cada mês, é preciso utilizar a opção “Gerar Movimento” no menu “Estação Típica TR (137)/em Bloco”, conforme figura 12-4;

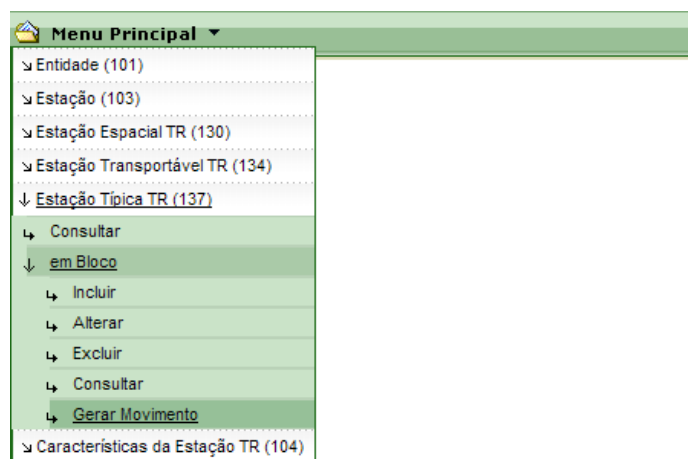


figura 12-4 - rotina “Gerar Movimento”

- 🟡 A seguir, preencher os dados da entidade (5);

figura 12-5 - iniciar cadastramento de estações

Serão listadas as estações típicas da entidade. Para cada típica, serão exibidas as informações de quantitativo de estações associadas (figura 12-6):

- **Núm.Estação:** código da estação típica;
- **Nome Estação:** nome da estação típica;
- **Ano/Mês:** ano e mês de referência das estações a serem licenciadas;
- **Tipo TFI:** tipo da TFI a ser gerada;
- **Saldo Anterior:** saldo de estações licenciadas, não incluindo as estações cadastradas no mês;
- **a Habilitar (Gerar TFI):** quantidade de estações habilitadas no mês e que gerarão TFI;
- **a Desabilitar:** quantidade de estações desabilitadas no mês;
- **Gerar 2ªvia:** quantidade de estações alteradas e que gerarão cobrança de taxa administrativa;
- **a Liberar:** estações que sofreram alteração mas não geraram TFI;
- **Saldo Atual:** total de estações, considerando as licenciadas e as cadastradas no mês;
- **Crédito Existente:** crédito não incluindo o movimento do mês;
- **Crédito Atualizado:** crédito considerando o mês referência;
- **Situação:** situação da estação típica;
- **Ação:** exibe a próxima ação de acordo com a próxima etapa do cadastramento;
- **Excluir:** retorna a ação.

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.58] - Windows Internet Explorer

http://anatel3/stel/Estacao/EstacaoTipica/Bloco/GenerarMovimento.asp

Links: STEL, SICAP, SIGEC, FOCUS, VISAO, SIS, SGCH, SARH, RADAR, Personalizar Links

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal: STEL >> Estação Típica TR (137) >> em Bloco >> Gerar Movimento

Tela Inicial Resultado da Consulta

Consulta Entidade

Lista Movimentos a serem gerados

Núm.Estação	Nome Estação	Ano/Mês	Tipo TFI	Saldo Anterior	a Habilitar (Gerar TFI)	a Desabilitar	Gerar 2ª via	a Liberar	Saldo Atual	Crédito Existente	Crédito Atualizado	Situação	Ação	Excluir
696222973	AGNTIPICA1	2012/03		0	0	0	0	0	0	0	0	Licenciado	Gerar Movimento	
696222981	AGNTIPICA2	2012/03		0	0	0	0	0	0	0	0	Licenciado	Gerar Movimento	

Usuário: baeta - MARCOS VIEIRA BAETA NEVES Data: 16/04/2012 Hora: 17:35:34

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

figura 12-6 - tela resumo das estações típicas da entidade

- Para iniciar o cadastramento das estações, deve-se “clique” no link “Gerar Movimento”, no campo ação, para cada estação típica;
- ATENÇÃO:** Quando do primeiro cadastramento de estações associadas a uma estação típica autorizada, a ação “Gerar Movimento” **não** estará habilitada. Dessa forma, será necessário cadastrar ao menos uma estação associada a esta estação típica, de acordo com os procedimentos listados a seguir. Após o cadastro de pelo menos uma estação associada à estação típica, a ação “Gerar Movimento” ficará habilitada e, dessa forma, o usuário deverá clicar no link para geração do movimento e continuar com o cadastro das estações, de acordo com as instruções a seguir.
- A seguir, iniciar a inclusão de estações utilizando a rotina “Estação Típica TR (137)/em Bloco”, opção “Incluir”, conforme a figura 12-7;

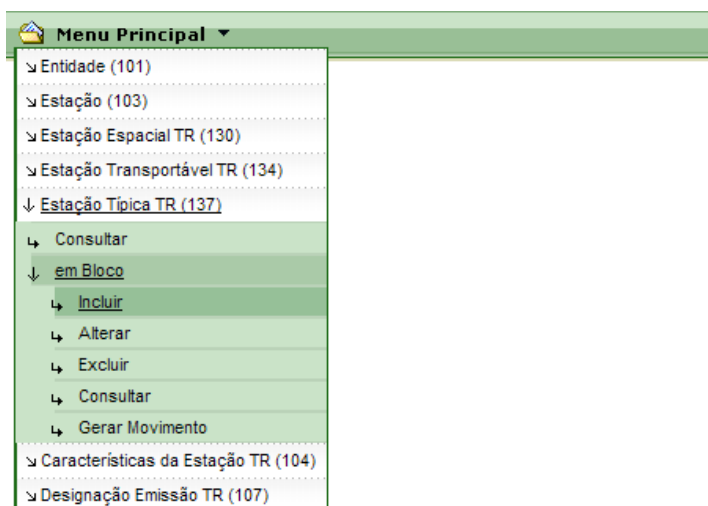


figura 12-7 - menu do licenciamento em bloco.

- Após preenchimento dos dados da entidade (figura 12-8), escolher a típica cujas características de operação sejam aquelas utilizadas pela estação a ser cadastrada (figura 12-9);

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.58] - Windows Internet Explorer

http://anatelids3/stel/Estacao/EstacaoTipica/Bloco/Tela.asp?top=1&SISQSmodu=18610

Links: STEL, SICAP, SIGEC, FOCUS, VISAO, SIS, SGCH, SARH, RADAR, Personalizar Links

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal: STEL => Estação Típica TR (137) => em Bloco => Incluir | Internet | tela | menu | ajuda

Estação Típica em Bloco (Incluir)

CNPJ/CPF:

Fistel:

Número Entidade:

Serviço: - Informe o Serviço -

Nome Estação Típica:

Nome da Entidade:

Tipo de Comparação: ☒ Exata ☐ Iniciando com

Limpar Campos Confirmar

figura 12-8 - inclusão de estação

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.58] - Windows Internet Explorer

http://anatelids3/stel/Estacao/EstacaoTipica/Bloco/Tela.asp

Links: STEL, SICAP, SIGEC, FOCUS, VISAO, SIS, SGCH, SARH, RADAR, Personalizar Links

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal: STEL => Estação Típica TR (137) => em Bloco => Incluir | Internet | tela | menu | ajuda

Tela Inicial Resultado da Consulta

Consulta Entidade

Selecione uma Entidade/Estação abaixo para a inclusão da Estação Típica em Bloco:

CNPJ/CPF	Fistel	Nome da Entidade	Número Entidade	Nome Estação Típica
02030715000112	50408474246	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE	4159845	AGNTIPICA1
02030715000112	50408474246	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE	4159845	AGNTIPICA2

Usuário: baeta - MARCOS VIEIRA BAETA NEVES Data: 16/04/2012 Hora: 16:53:52

Registro 1 até 4 de 4 registros

Página: [1] [1r] [Reg]

Concluído

figura 12-9 - escolha da estação típica

- A seguir, preencher os dados referentes à estação habilitada (figura 12-10) e pressionar o botão “Confirmar”;

STEL - SISTEMA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - [SIS versão 2.2.5B] - Windows Internet Explorer

http://analds3/stel/Estacao/EstacaoTipica/Bloco/Tela.asp?Op=I&pNumEntidade=4159845&pNumFistel=50408474246&pNum...

Links: STEL - SICAP - SIGEC - FOCUS - VISAO - SIS - SIGCH - SARH - RADAR - Personalizar Links

STEL - SISTEMA DE SERV... STEL - SISTEMA DE SERV...

Tela Inicial Estação Típica

Estação Típica em Bloco (Incluir)

Dados da Entidade

Número/Nome: 4159845 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - SEDE
 CNPJ/CPF: 02030715000112
 Serviço: 187 - SERVIÇO DE REDE ESPECIALIZADO P/SATELITE

Número Fistel: 50408474246

Dados da Estação

Número Estação: A CRIAR
 Nome da Estação: AGH
 Tipo de Estação: Micro estação - VSAT (Típica bloco)
 Nome da Estação Típica: AGNT1PICA1
 Altitude (metros):

Endereço Estação

CEP:
 Endereço:
 Número:
 Complemento:
 Bairro:
 UF:
 Município:
 Distrito:
 Subdistrito:

Coordenadas Geográficas

Latitude:
 Longitude:
 Coordenadas: da estação localizada no Oceano? Não

Área Crítica

Estação localizada em área crítica:
 Área localizada até 50 (cinquenta) metros de hospitais, clínicas, escolas, creches e asilos

Tela Inicial Confirmar

figura 12-10 - dados da estação com as características da típica

- Será então exibido o número da estação cadastrada com as características da estação típica escolhida. Para cadastrar as demais estações, basta refazer o procedimento de inclusão na rotina “Estação Típica TR (137)/em Bloco”, opção “Incluir”, para cada típica que tenha estações habilitadas no mês;
- Depois de finalizado o cadastramento, deve-se proceder com a exclusão das estações desabilitadas durante o mês, por meio da tela “Estação Típica TR (137)/em Bloco”, opção “Excluir”. O número a ser preenchido na tela mostrada na figura 12-11 é aquele referente à estação que foi desabilitada e que está associada a uma estação típica. Não deve ser utilizado o número da estação típica;

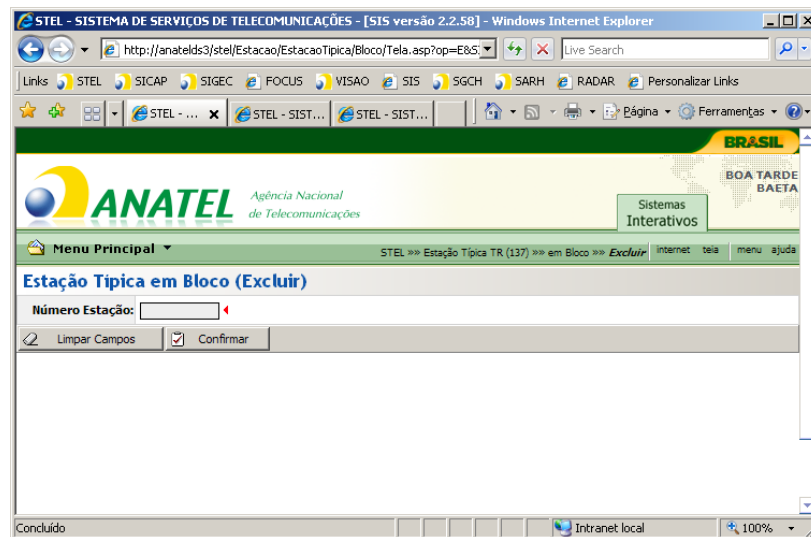


figura 12-11 - exclusão de estações desabilitadas

-  Ao ser pressionado o botão “Confirmar”, será exibido o cadastro da estação. Após confirmação, será indicada a exclusão estação;
-  As inclusões e exclusões devem ser registradas até o 10º dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreram;
-  Para obter uma lista do número e endereço das estações licenciadas e cadastradas, associadas a cada estação típica, basta acessar a rotina “Consultas/Estações/Lista Endereço de Estações Típicas em Bloco” (figura 12-12). Na tela em questão, após o preenchimento dos dados da entidade, é preciso escolher a estação típica (figura 12-13). Em seguida, serão listadas as estações associadas à típica, sendo indicada na coluna “Ano/mês” a data da ativação ou “Não licenciada”, para aquelas que não concluíram o licenciamento (figura 12-14);

↳ Licenciamento de Estações (109) ↳ <u>Consultas</u> ↳ Atalho para Tabelas Auxiliares ↳ Entidades (218) ↳ <u>Estações</u> ↳ Lista Estações Entidade (201) ↳ Lista Estações pela Data do Licenciamento ↳ Lista Movimento Estações (205) ↳ Estações por Faixa de Frequência (207) ↳ Lista Estações do Satélite ↳ Lista Endereço de Estações (213) ↳ Pesquisa Estações por Entidade/Endereço (232/212) ↳ <u>Lista Endereço de Estações Típicas em Bloco</u> ↳ Frequências ↳ Histórico	ESTAÇÃO TR (104) ÃO TR (107) 5) MOVIMENTO ESTAÇÕES TR (138) REQÜÊNCIA (122) ESTAÇÕES (109)
--	--

figura 12-12 - menu de consulta de estações licenciadas em bloco

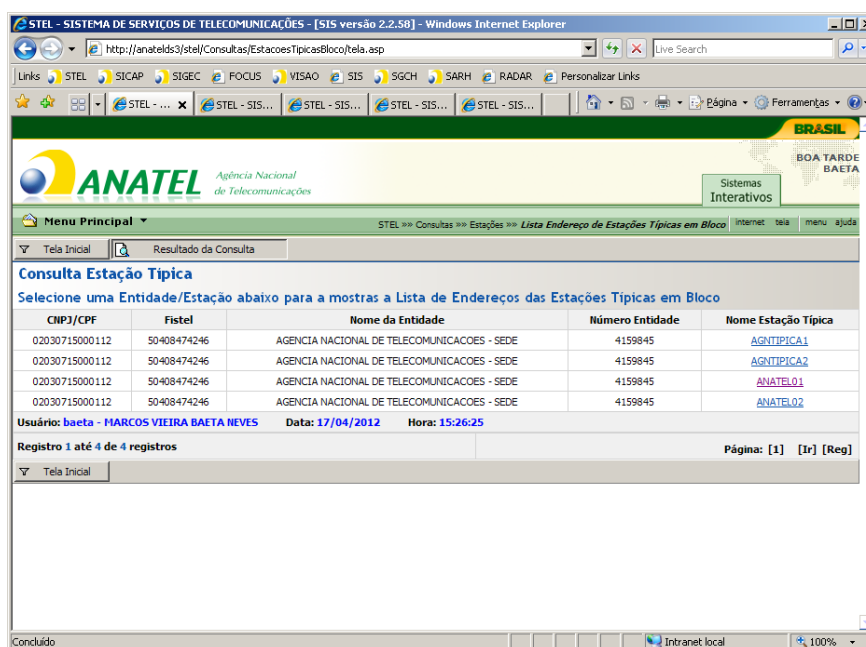


figura 12-13 - escolha da estação típica

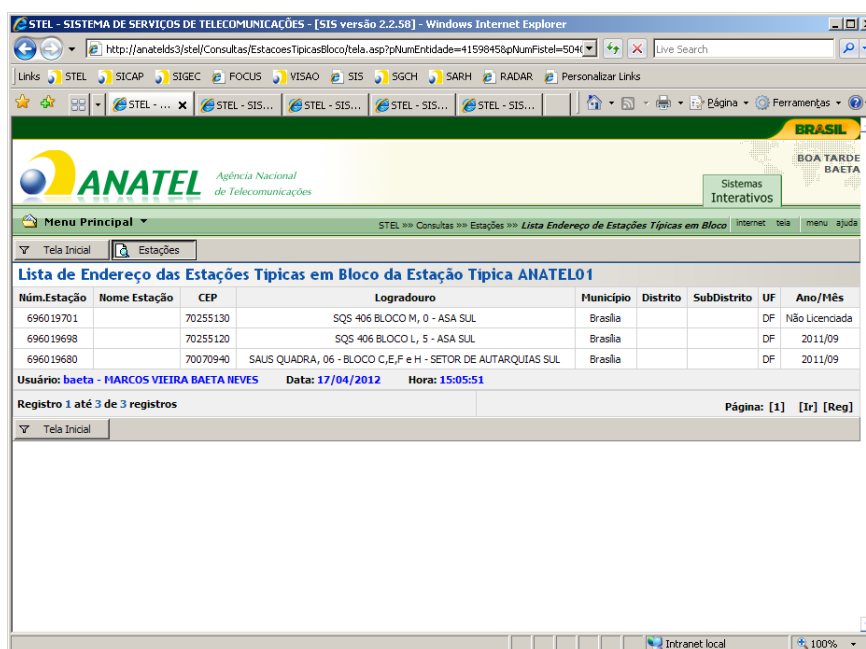


figura 12-14 - lista das estações associadas à típica

Finalizadas as inclusões, exclusões e alterações de estações, deve-se acessar novamente a rotina “Gerar Movimento” no menu “Estação Típica TR (137)/em Bloco” até o 10º dia útil, escolher o link “Fechar Movimento” para as pertinentes estações típicas (figura 12-15) e, a seguir, “clique” em “Gerar Boleto” (figura 12-16). A guia de recolhimento gerada levará em consideração as TFIs das estações incluídas, bem como os créditos existentes para cada estação típica;

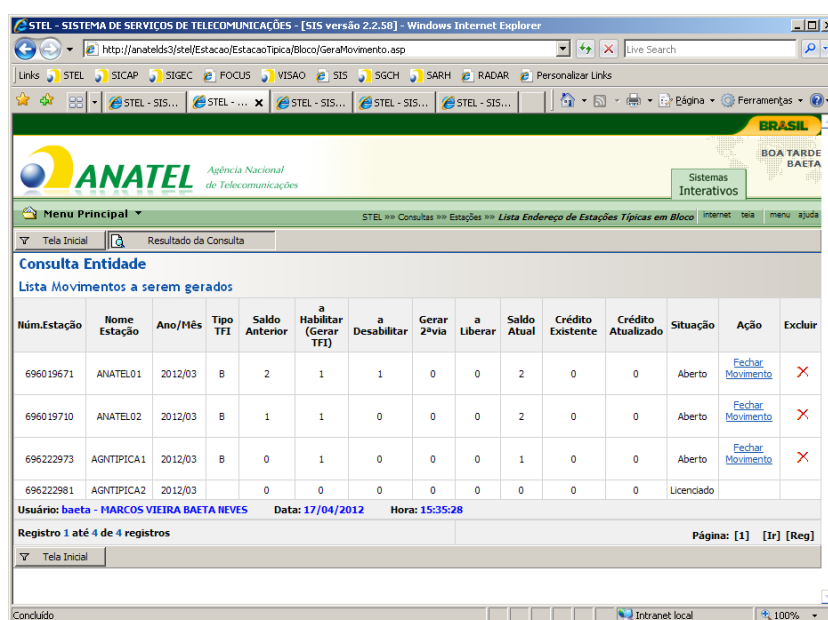


figura 12-15 - fechar movimento

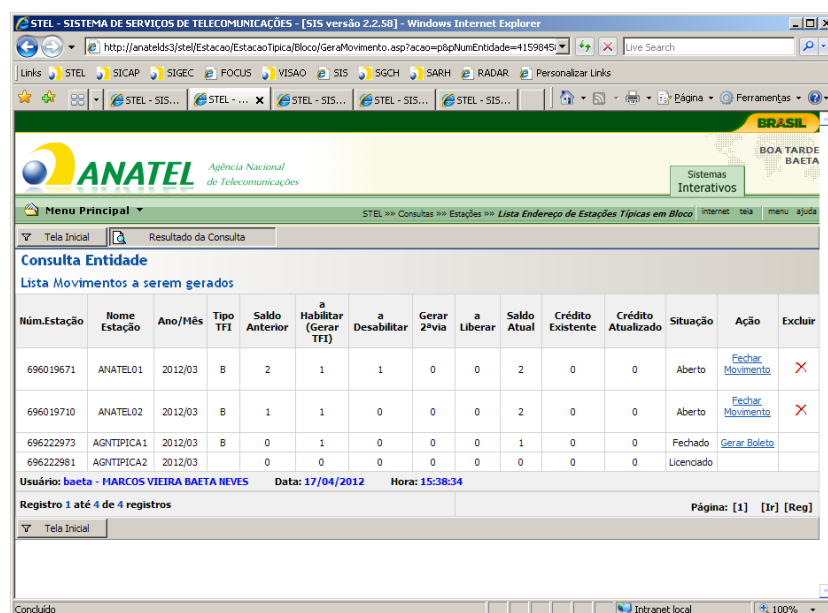


figura 12-16 - gerar boleto

- Cumpre ressaltar que, após a geração do boleto, não será possível mais cadastrar estações para a típica no período considerado;
- O documento será então disponibilizado no sistema “Boleto” (<http://sistemas.anatel.gov.br/Boleto/>), com data de vencimento para o 10º dia útil do mês subsequente ao das ativações (mês de referência);
- A documentação das estações ativadas deverá permanecer sob responsabilidade da autorizada e devem ser apresentados à Anatel, quando solicitados, conforme descrito no item 9 deste Roteiro;
- Após pagamento e compensação dos boletos as licenças das estações com as características das típicas estarão disponíveis para impressão, conforme item 10 deste

Roteiro.

Cancelamento de Créditos de Estação Típica:

A empresa poderá, a qualquer tempo, efetuar o cancelamento total, ou parcial, dos créditos existentes para as estações típicas autorizadas. Para tanto, deverá entrar no STEL no menu “Estação Típica TR (137)/em Bloco” e clicar em “Cancelar Crédito”, conforme a figura abaixo:

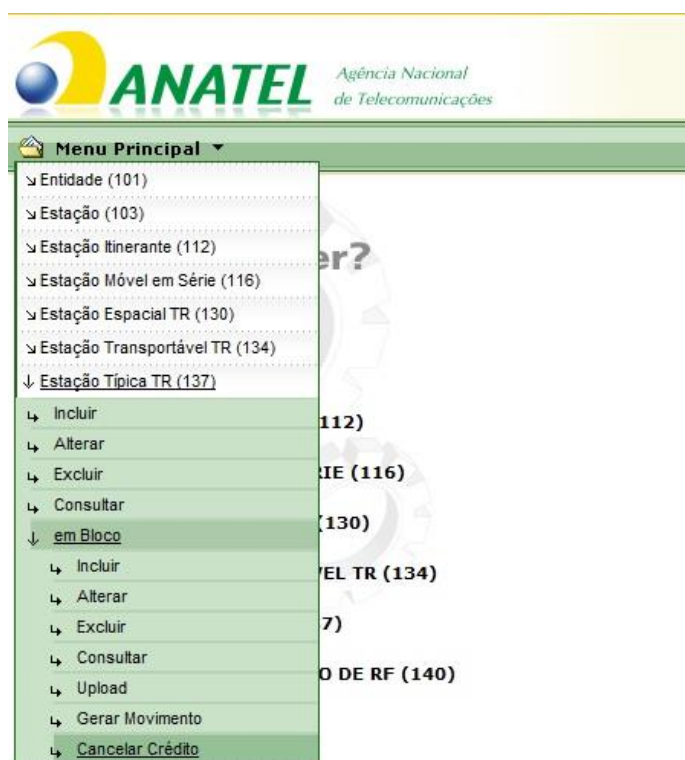


figura 12-17 – opção cancelar crédito

Entrar com o número da entidade e clicar em confirmar:

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Menu Principal ▾

Cancelamento de Crédito de Estação Típica

CNPJ/CPF:

Fistel:

Número Entidade:

Serviço: - Informe o Serviço - ▾

Nome da Entidade:

Tipo de Comparação: ☒ Exata ☐ Iniciando com

figura 12-18 – preencher nº da entidade e confirmar

Serão listadas as estações típicas com os créditos existentes:

Menu Principal ▾

Tela Inicial | Resultado da Consulta

STEL -> Estação Típica TR (137) mm

Consulta de Créditos de Estação Típica

Dados da Entidade

Número/Nome:

CNPJ/CPF: Nº Fistel:

Serviço: 047 - Serviço de Comunicação Multimídia - Est. Terrena

Lista Créditos de Estações Típicas

Nº Estação	Nome da Estação	Crédito Existente
696750241	EBTSTO096B-NS7	7
696750330	EBTSTO120B-NS7	1
696845861	EBTSTO-096B-NS7	14
696958323	EBTSTO-180B-NS7	23
697102730	EBTSTO-096C-NS7	3
698752370	EBTNG 1,2B 2V	8
698752450	EBTNG 1,8B-4V	2

figura 12-19 – lista créditos de estações típicas

Em seguida, a empresa deverá clicar no número da estação típica a qual deseja cancelar totalmente, ou parcialmente, os créditos. Será aberta a janela a seguir:

Menu Principal ▾

Tela Inicial | Credito de Estação

Cancelamento de Crédito de Estação Típica

Dados da Estação Típica

Nº Estação Típica: 696750341

Nome Estação: EBTSTO096B-NS7

Crédito Existente: 7

Novo Valor do Crédito:

figura 12-20 – entrar novo valor do crédito

Assim, a empresa preencher o novo valor do crédito, salientando que tal valor deverá ser menor do que o valor do crédito existente e, após, clicar em confirmar. Caso a empresa preencha com valor maior do que o crédito existente, o sistema retornará a seguinte informação:

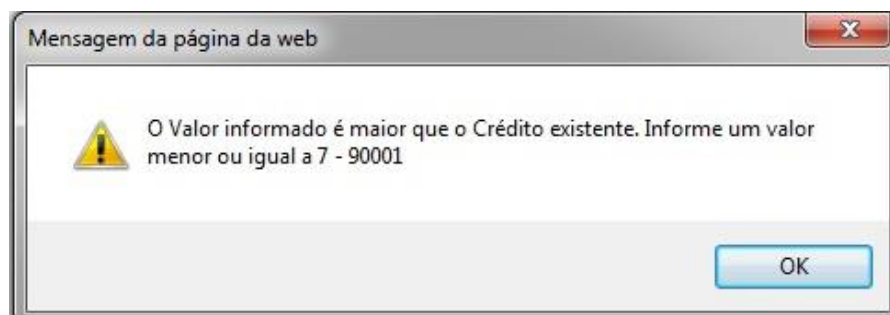


figura 12-21 – erro ao entrar com novo valor do crédito

13. Licenciamento em bloco de estações terrenas móveis

O licenciamento em bloco de estações terrenas móveis, associadas ao Serviço Limitado Privado por Satélite, para uso próprio (código 181) ou para prestação a terceiros (antigo Serviço Limitado Especializado por Satélite) (código 182), ou ao Serviço Móvel Global por Satélite, SMGS (código 189) deverá ser realizado mensalmente por meio de cadastro no sistema STEL, opção “Estação (103) – Gerenciar Quantitativo de Assinantes”, até o 10º dia útil de cada mês, a quantidade de estações terrenas móveis habilitadas e desabilitadas no mês anterior:

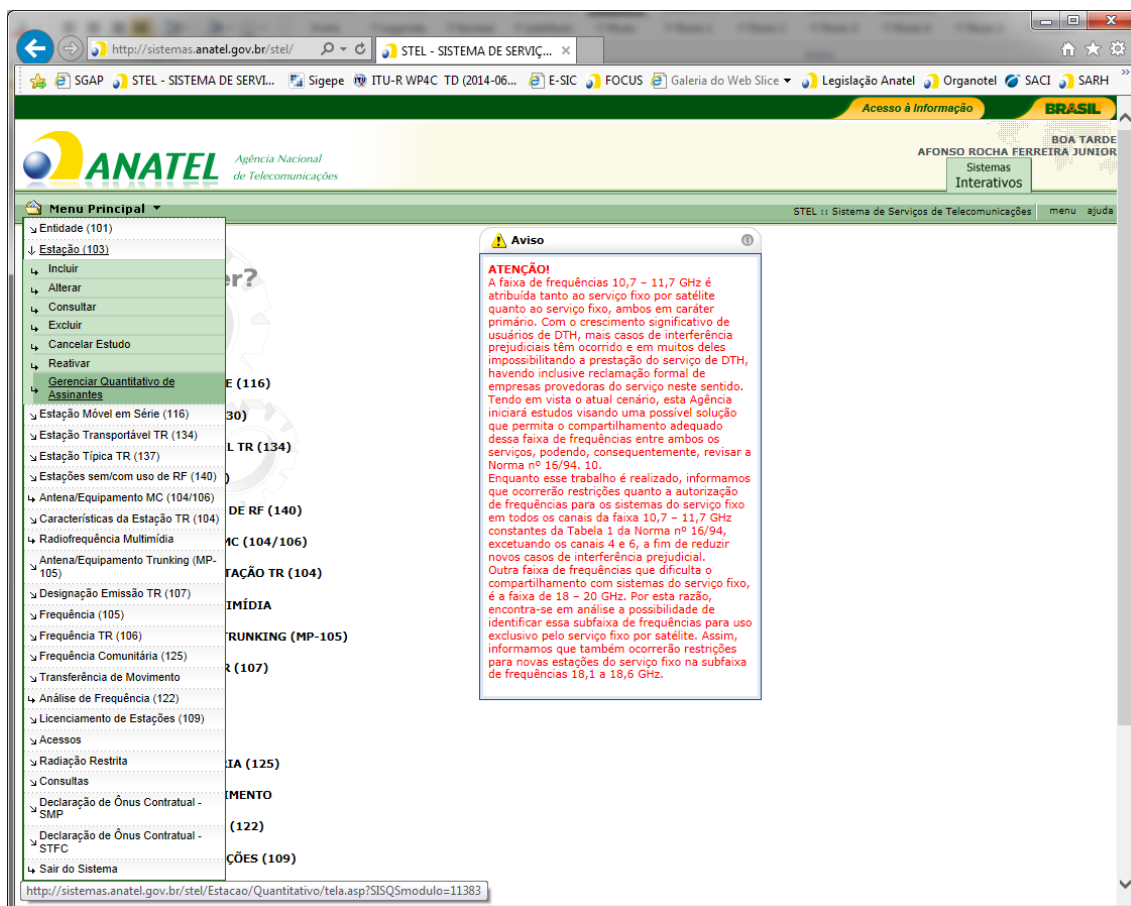


figura 13-1 - Gerenciar Quantitativo de Assinantes

Quantitativo de Estações de Assinantes (Gerenciar)

Bem vindo, este é o assistente que vai ajudá-lo a gerenciar o quantitativo de estações de assinantes de sua empresa de forma simples e rápida. Ele está dividido em etapas, para que você possa cadastrar e consultar informações relativas as estações de assinantes. A seguir, selecione um dos serviços e pressione a tecla **Próximo**.

Obs: Todos os campos (*) são de preenchimento obrigatório.

PASSO 1: Você deseja gerenciar o quantitativo de estações para qual serviço abaixo ?

- ☐ 020 - Serviço Limitado Móvel Especializado
- ☐ 023 - Serviço Limitado Móvel Privado
- ☐ 034 - SLMP Prestado a determinados grupos de usuários
- ☐ 045 - Serviço de Comunicação Multimídia
- ☐ 181 - Serviço Limitado Privado por Satélite
- ☐ 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite
- ☐ 189 - Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS)

[Próximo](#)

figura 13-2 - Passo 1 – Escolher o Serviço

Quantitativo de Estações de Assinantes (Gerenciar)

Nesse passo, você deve selecionar a ação que deseja realizar.

Obs: Todos os campos (*) são de preenchimento obrigatório.

PASSO 2: O que você deseja fazer ? (Serviço: 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite)

- ☒ Cadastrar quantitativo de estações
- ☐ Emitir Licenças
- ☐ Cancelar crédito de estações
- ☐ Consultar boletos gerados e não quitados
- ☐ Consultar quantitativo de estações cadastradas
- ☐ Consultar último movimento
- ☐ Acessar consultas disponíveis

[Anterior](#) [Próximo](#)

Selecione uma opção

figura 13-3 - Passo 2 – Cadastrar quantitativo de assinantes

The screenshot shows the ANATEL web interface for the STel - Sistema de Serviço. The browser address bar shows 'http://sistemas.anatel.g...'. The page title is 'STEL - SISTEMA DE SERVI...'. The ANATEL logo is visible, along with the text 'Agência Nacional de Telecomunicações'. The user is logged in as 'AFONSO ROCHA FERREIRA JUNIOR' with the role 'Sistemas Interativos'. The breadcrumb trail is 'STEL >>> Estação (103) >>> Gerenciar Quantitativo de Assinantes'. The main heading is 'Quantitativo de Estações de Assinantes (Gerenciar)'. Below this, there is a message: 'Nesse passo, você deve selecionar os parâmetros que servirão como filtro para o cadastro ou consulta selecionada.' followed by a note: 'Obs: Todos os campos (*) são de preenchimento obrigatório.' The step instruction is 'PASSO 3: Informe o(s) parâmetro(s) abaixo, referente(s) ao CADASTRO DO QUANTITATIVO DE ESTAÇÕES. (Serviço: 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite)'. The form fields are: 'Entidade: - Informe a Entidade -' (dropdown), 'Mês: -- Seleccione o Mês --' (dropdown), and 'Ano: -- Seleccione o Ano --' (dropdown). At the bottom, there are navigation buttons: 'Tela Principal', 'Limpar Campos', 'Anterior', and 'Próximo'.

figura 13-4: Passo 3 – Selecionar a Entidade, Mês e Ano

The screenshot shows the ANATEL web interface for the STel - Sistema de Serviço, Step 4: 'Cadastro Quantitativo de Estações (Serviço: 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite)'. The breadcrumb trail is 'STEL >>> Estação (103) >>> Gerenciar Quantitativo de Assinantes'. The main heading is 'Quantitativo de Estações de Assinantes (Gerenciar)'. Below this, there is a message: 'Nesse passo, você tem o direito de cadastrar ou consultar informações referentes aos quantitativos de estações de assinantes.' followed by a note: 'Obs: Todos os campos (*) são de preenchimento obrigatório.' The step instruction is 'PASSO 4: Cadastro Quantitativo de Estações (Serviço: 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite)'. The form fields are: 'Empresa - CNPJ: HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - 05.206.388/0001-61', 'Pessoa: Física', and 'Status do Movimento: Novo'. The form is divided into two sections: 'Movimento Atual' and 'Movimento Anterior'. Each section has fields for: 'Estações de Assinante Habilitadas', 'Estações de Assinante Desabilitadas', 'Total do Movimento', 'Crédito de Estações em Bloco', 'Estações H2PH de Assinante Habilitadas', 'Estações H2PH de Assinante Desabilitadas', 'Total do Movimento (H2PH)', and 'Crédito de Estações H2PH em Bloco'. At the bottom, there are navigation buttons: 'Tela Principal', 'Anterior', and 'Confirmar'.

figura 13-5: Cadastrar quantitativo de estações habilitadas e desabilitadas (tradicionais e M2M) no mês em questão.

Obs.: De acordo com o art. 1º do Decreto nº 8.234, de 2 de maio de 2014, para fins do disposto no art. 38 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, são considerados sistemas de comunicação máquina a máquina os dispositivos que, sem intervenção humana, utilizem redes de telecomunicações para transmitir dados a aplicações remotas com o objetivo de monitorar, medir e controlar o próprio dispositivo, o ambiente ao seu redor ou sistemas de dados a ele conectados por meio dessas redes. O art. 38 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012 estabelece que valor da Taxa de Fiscalização de Instalação das estações móveis do Serviço Móvel Pessoal, do Serviço Móvel Celular ou de outra modalidade de serviço de telecomunicações, nos termos da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, e suas alterações, que integrem sistemas de comunicação máquina a máquina, definidos nos termos da regulamentação a ser editada pelo Poder Executivo, fica fixado em R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos).

figura 13-6: Clicar em “Fechar Movimento”

figura 13-7: Clicar em “Gerar Boleto”



figura 13-9: Consultar Boletos gerados e não quitados

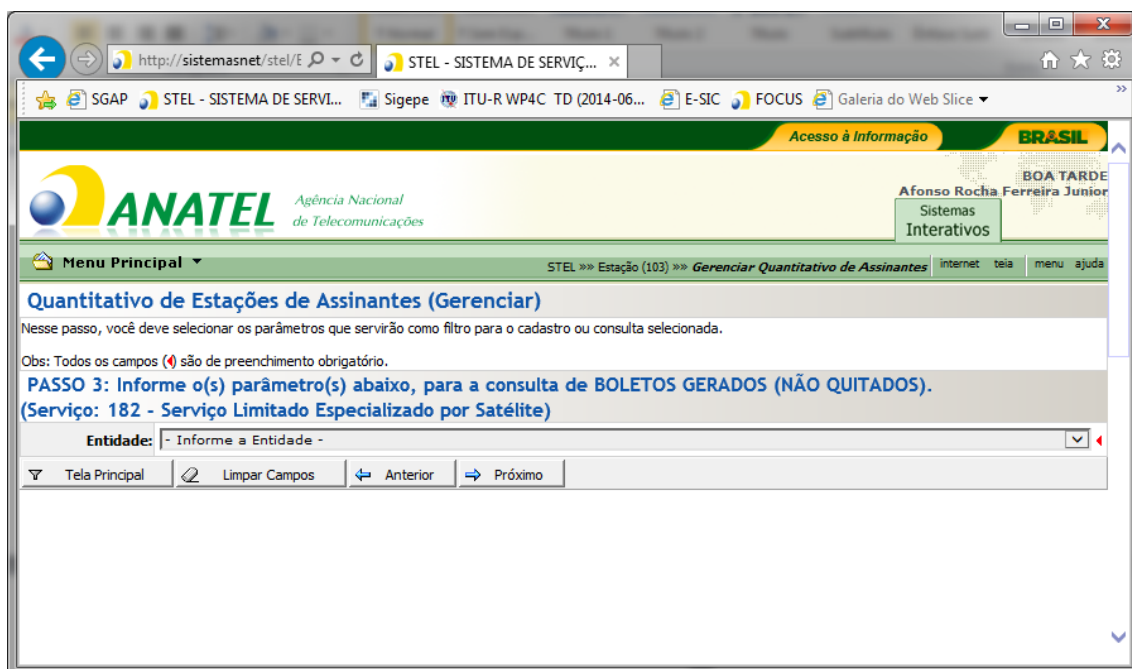


figura 13-10: Selecionar a entidade

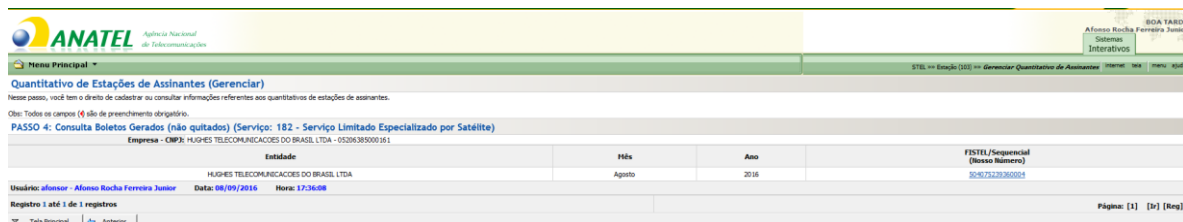


figura 13-11: Obter o boleto por meio do link abaixo do campo “FISTEL/Sequencial (Nosso Número)”

Para impressão da Licença, em bloco, para Funcionamento de Estação, após quitação do documento de cobrança, deverá ser selecionada a opção “Emitir Licença” no Passo 2, de acordo com as figuras abaixo.

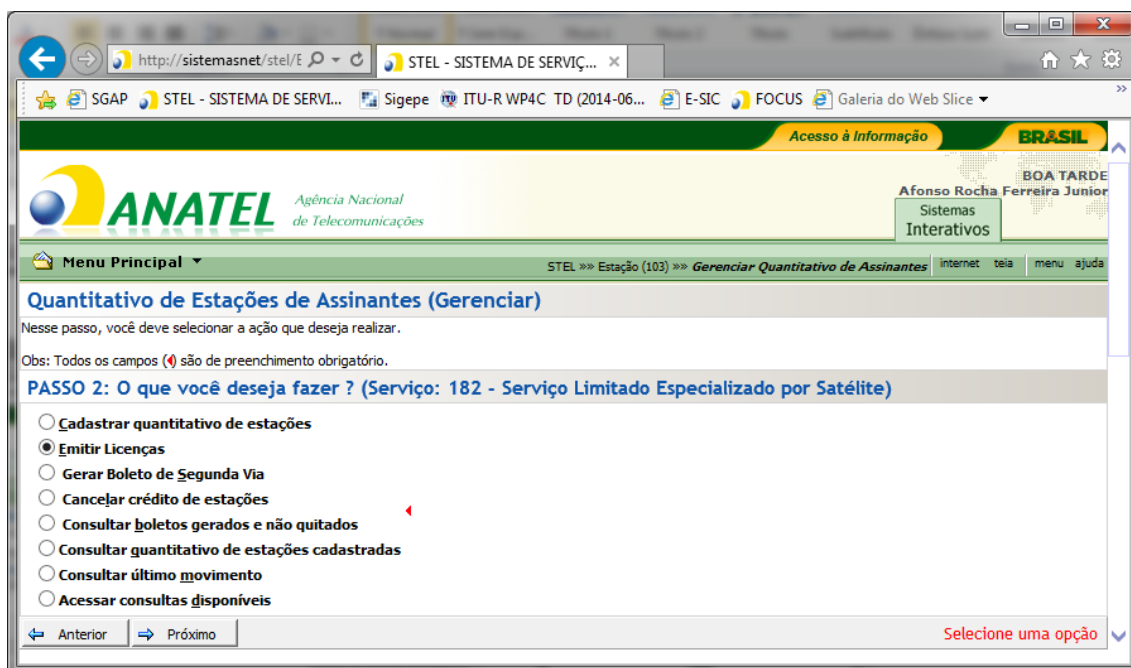


figura 13-12: Emitir Licenças

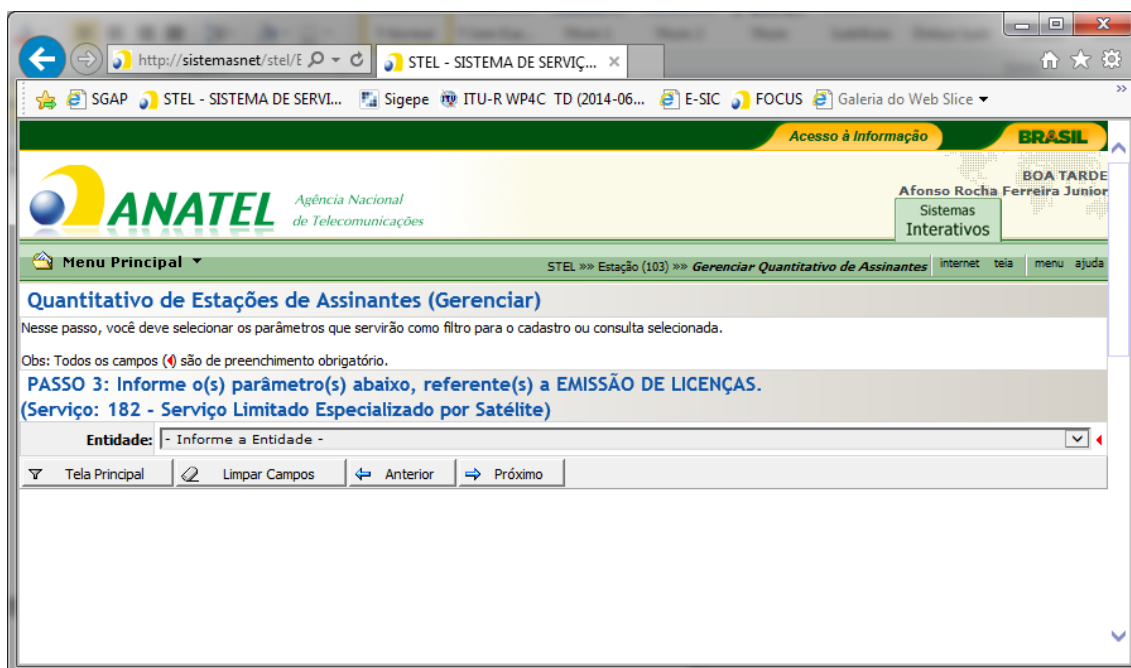


figura 13-13: Selecionar a entidade

figura 13-14: Selecionar a entidade e clicar em gerar arquivo ou imprimir

figura 13-5: Licença para funcionamento de estação (em bloco)

Observações:

- Mensalmente deverá ser cadastrado no sistema, até o 10º dia útil de cada mês, a quantidade de estações terrenas móveis (tradicionais e/ou M2M) habilitadas e desabilitadas no mês anterior;
- Recolher ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel - o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - correspondente à quantidade de estações terrenas móveis (tradicionais e/ou M2M) habilitadas menos a quantidade de estações terrenas móveis (tradicionais e/ou M2M) desabilitadas no mês anterior, deduzido o crédito de estações em bloco existente (tradicionais e/ou M2M), assim como de acordo com o disposto no Regulamento do Fistel, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001;
- O crédito de estações em bloco é gerado quando o total de estações desativadas (tradicionais e/ou M2M) em um mês é maior que o total de estações ativadas (tradicionais e/ou M2M). O crédito poderá ser utilizado em licenciamentos posteriores, assim como pode ser cancelado a qualquer tempo por meio da opção "Cancelar créditos de estação" no Passo 2, conforme figuras abaixo. Taxas e

contribuições incidem sobre a quantidade de estações, assim como sobre a quantidade de créditos;

- O valor da TFI para estações terrenas móveis tradicionais é de R\$ 26,83 por estação. O valor da TFI para estações terrenas móveis M2M é de R\$ 5,68 por estação;
- Sempre que houver alteração nos valores cadastrados de estações móveis e não for gerado um documento de cobrança de TFI, será gerado um documento de cobrança relativo à emissão de licença sem fato gerador da TFI, no valor de R\$ 8,85;
- A Licença para Funcionamento de Estação é emitida na forma de blocos, com a quantidade total cadastrada no sistema;
- Informações sobre taxas e contribuições a serem recolhidas anualmente devem ser observadas no Regulamento do Fistel, aprovado pela Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, Lei nº 12.485, de 12 de novembro de 2011, e Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012.
- Quando não houver alteração no quantitativo de estações no mês, não registrar nenhum movimento no sistema.



figura 13-15: Cancelar crédito de estações

Quantitativo de Estações de Assinantes (Gerenciar)

Nesse passo, você deve selecionar os parâmetros que servirão como filtro para o cadastro ou consulta selecionada.

Obs: Todos os campos (*) são de preenchimento obrigatório.

PASSO 3: Informe o(s) parâmetro(s) abaixo, referente(s) a EMISSÃO DE LICENÇAS.
(Serviço: 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite)

Entidade: - Informe a Entidade -

Tela Principal Limpar Campos Anterior Próximo

figura 13-16: Seleccionar a entidade



ANATEL
 Agência Nacional
 de Telecomunicações

Home Principal

5781 -> Estação 1022 -> **Gerenciar Quantitativo de Assinantes**

Afonso Rocha Ferreira Junior
 Sistema Integrativo

BOA TARDE

Quantitativo de Estações de Assinantes (Gerencial)

Nesse passo, você tem o direito de cadastrar ou consultar informações referentes aos quantitativos de estações de assinantes.

Obs: Todos os campos (4) são de preenchimento obrigatório.

PASSO 4: Cancelar crédito de estações (Serviço: 182 - Serviço Limitado Especializado por Satélite)

Empresa - CNPJ: 035700021 SOBREMDO - ME - 01.2636.16001118

1) **Objetivo:** possibilitar o cancelamento definitivo das estações terrenas licenciadas em bloco que já foram desativadas.

2) **Introdução:** a utilização de TTF das estações terrenas licenciadas em bloco é realizada utilizando a quantidade de estações terrenas informada neste sistema até o último dia 05 de mês de janeiro. Essa quantidade é definida pela soma das estações que estão no movimento Atual com as que estão no movimento Crédito. A empresa deve realizar o cancelamento definitivo das estações que foram desativadas e que estão atualmente no sistema como crédito, deve realizar o cancelamento definitivo das crediais existentes até a data desta transação.

Após você poder cancelar todos os créditos existentes para a sua empresa ou apenas por parte deles, informando o sistema a quantidade de cancelamento no campo **Quantidade de crédito de estações a cancelar definitivamente** e confirmando este cancelamento. O quantitativo de estações que forem canceladas definitivamente não será mais considerado como crédito.

Crédito de estações disponível para cancelamento:	3
Crédito de estações H221 disponível para cancelamento:	1
Quantidade de crédito de estações a cancelar definitivamente:	4
Quantidade de crédito de estações H221 a cancelar definitivamente:	4
Nova quantidade de crédito de estações:	
Nova quantidade de crédito H221 de estações:	

figura 13-17: Inserir a quantidade de créditos a serem cancelados definitivamente e clicar em confirmar